

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

RESUMO DA LICITAÇÃO	
O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE RONDÔNIA–SESCOOP/RO, por meio da Portaria nº 001/2026, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº 004/2026/SESCOOP/RO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM .	
Processo PING:	0211.2210812/2026-25
Objeto:	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos para confecção de material sob demanda, para atender as necessidades do SESCOOP/RO.
Valor Estimado:	R\$ 1.638.651,20 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e um de reais e vinte centavos)
Data de Abertura:	09/09/2026
Endereço Eletrônico:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Paulo Macalão, nº 4675, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, CEP. 76.820-454 - Município de Porto Velho-RO - no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min ou por meio do endereço eletrônico licitacao@rondonia.coop.br
Editais:	O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.sescoop-ro.org.br . Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo(a) Pregoeira(o) e Comissão Permanente de Licitação, no SESCOOP/RO - Rua Paulo Macalão, nº 4675, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, CEP. 76.820-454 - Município de Porto Velho-RO.

AVISO

Recomendamos aos licitantes a leitura atenta às condições/exigências expressas neste edital e seus anexos, objetivando uma perfeita participação no certame licitatório.

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

1 – MODALIDADE EM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026.

Tipo de Licitação: Menor Preço por ITEM.

Data e Hora para Início de envio de Propostas: 26/08/2026 – 08h00min (fuso horário de Brasília).

Data e Hora Limite para o acolhimento de Propostas: 09/09/2026 – 09h00min (fuso horário de Brasília).

Data e Hora da Disputa: 09/09/2026 – 10h30min – (horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br

2 – INFORMAÇÕES:

2.1. Em caso de dúvida acerca da interpretação desse instrumento convocatório a interessada poderá entrar em contato ou apresentar requerimento junto a Pregoeira da **CPL - Comissão Permanente de Licitação** no seguinte endereço: **Rua Paulo Macalão, nº 4675, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, CEP. 76.820-454 - Município de Porto Velho-RO**, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, ou por meio do endereço eletrônico: licitacao@rondonia.coop.br

2.2. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pela Pregoeira e Comissão Permanente de Licitação instituído pela Portaria 001/2026 anexa ao processo, ocorrerá na data e hora indicadas no Item 01 deste Edital, no site www.licitanet.com.br.

2.3. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

2.4. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

3 – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

3.1. O SESCOOP é uma entidade privada, motivo pelo qual esse certame é regido pela **Resolução nº. 2056/2023 - Conselho Nacional do SESCOOP**, de 25 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU, e legislação pertinente, no que couber, pelos princípios constitucionais, seleção da proposta mais vantajosa e garantia da transparência, da isonomia, da ética, da integridade, da legitimidade, da eficiência, da celeridade e da objetividade da aplicação dos recursos, práticas de controle e de colaboração, bem como o alcance de suas finalidades institucionais, estímulo, sempre que possível, da inovação e da sustentabilidade ambiental, econômica e social, bem como pelas normas e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

4 – ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência
Anexo II – Modelo de Proposta de Preço
Anexo III – Mapa de Cotação - Valor máximo permitido dos itens para proposta
Anexo IV – Declaração que não emprega menores de idade
Anexo V – Declaração de inexistência de fatos supervenientes
Anexo VI - Declaração de Enquadramento como ME ou EPP
Anexo VII – Declaração de Atendimento ao Edital
Anexo VIII - Qualificação Financeira Contábil
Anexo IX - Minuta para Ata de Registro de Preços

5 – OBJETO:

5.1. Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos para confecção de material sob demanda, para atender as necessidades do SESCOOP/RO, conforme o Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

6 – VIGÊNCIA CONTRATUAL:

6.1. A Vigência do Contrato ou instrumento equivalente será de 12 (doze) meses, assim como o seu prazo de execução, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do art. 45, §1º da Resolução 2056/2023 - SESCOOP.
6.2. A Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogada nas condições iniciais, inclusive em seus quantitativos, desde que solicitado o aditivo pelo SESCOOP/RO e aceito pelo Fornecedor, conforme o art. 45, §3º da Resolução 2056/2023 - SESCOOP.
6.3. As atas de registro de preços poderão ser acrescidas em até 50% de seus quantitativos inicialmente registrados, mediante Termo Aditivo nos termos do art. 50 da Resolução 2056/2023 – SESCOOP.

7 – VALOR MÉDIO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

7.1. O valor médio estimado para os serviços contratados é de **R\$ 1.638.651,20 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e um de reais e vinte centavos)** e corresponde ao valor máximo permitido para proposta, de acordo com o anexo III deste Edital, que estipula os **valores máximos permitidos**.

8 – IMPUGNAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

8.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

8.2 A apresentação de impugnação será processada e julgada na forma da Resolução 2056/2023-SESCOOP, devendo ser entregue diretamente na unidade SESCOOP/RO, no endereço a **Rua Paulo Macalão, nº 4675, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, CEP. 76.820-454 - Município de Porto Velho-RO**, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min ou por meio do endereço eletrônico licitacao@rondonia.coop.br

8.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, se necessário, será designada nova data para a realização do certame que será publicada no endereço eletrônico www.sescoop-ro.org.br.

8.4 A não impugnação do ato convocatório implicará a plena aceitação, por parte dos interessados, de todas as condições estabelecidas.

9 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

9.1 Poderão participar deste **PREGÃO** quaisquer licitantes cuja natureza seja compatível com o objeto licitado, além de possuir os requisitos mínimos de habilitação, estando impedidos, ainda que de forma indireta, por si ou por meio de pessoas jurídicas com que tenham quaisquer relações, os empregados, dirigentes, membros da comissão de licitação ou Conselheiros do SESCOOP/RO e também os cônjuges deles ou seus parentes até segundo grau.

9.2 Não poderão participar deste Pregão consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, bem como as empresas ou Instituições suspensas temporariamente de participar em licitações do SESCOOP e impedidas de contratar com esta instituição, empresas ou Instituições em processo de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

9.3 Tenham registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>).

10 - CREDENCIAMENTO:

10.1. Somente poderão participar deste pregão eletrônico as licitantes devidamente credenciadas junto ao provedor do Sistema na página eletrônica www.licitanet.com.br.

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

10.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

10.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao SESCOOP/RO, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

10.4. O credenciamento da licitante junto ao provedor do sistema implica a presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

10.5. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

10.6. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte **deverá** declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei, caso assim desejar.

11 - PROPOSTA DE PREÇO:

11.1. O licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário marcados para abertura da sessão (item 01 deste edital), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e posteriormente mediante a solicitação da CPL o envio eletronicamente por e-mail.

11.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

11.3. A proposta eletrônica **não deverá conter a identificação da empresa**, bem como nos documentos anexos à mesma, tais como: declarações, catálogos, detalhamentos e outros como links para pesquisa de modelos, etc., sob pena de desclassificação.

11.4. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor unitário dos itens interessados em fornecer, expresso em Real (R\$) e com **2 (duas) casas decimais**, já considerados e inclusos todas as despesas diretas e indiretas, tais como impostos (federais, estaduais e/ou municipais), taxas, salários, transporte, seguros, fretes, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e seguros de acidente de trabalho, despesas com deslocamentos, hospedagem, alimentação, enfim, todas as despesas e materiais necessários a atender o objeto deste PREGÃO, sendo a

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

oferta de preço fixa e não superior ao valor máximo unitário estabelecido pelo SESCOOP/RO no Anexo III deste Edital.

11.5. Até o encerramento do acolhimento das propostas, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada no sistema eletrônico.

11.6. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no item 01 deste Edital.

11.7. Ficam **dispensados** os documentos referente a **Proposta Física** da licitante arrematante, que **deverão ser enviadas ao SESCOOP/RO por e-mail no endereço licitacao@rondonia.coop.br**, assinados em caneta azul **ou** na forma digital pelo representante legal da empresa, sendo juntamente com os demais documentos de habilitação descritos no item 12:

- a) Proposta de preço atualizada (Modelo no Anexo II deste Edital).**
- b) Declaração de Atendimento ao Edital (Modelo no Anexo VII deste Edital).**
- c) Declaração de Enquadramento como ME ou EPP (Modelo - Anexo VI deste Edital).**

11.8. As páginas que formam a Proposta deverão ser rubricadas pela proponente, sendo este substituído pela assinatura eletrônica, e agrupadas formando um único volume, devendo ser elaborada obrigatoriamente com preenchimento de todos os campos do formulário contido como modelo deste Edital (Anexo II – Proposta de Preços) e demais documentos citados no item 11.7.

11.9. As licitantes poderão inserir ou acrescentar outros dados e informações a sua Proposta, além das que estão previstas no mencionado formulário, ficando obrigadas ao que se comprometerem.

11.10. A licitante deverá informar na proposta o nome da pessoa responsável pelo atendimento ao SESCOOP/RO, com o número do respectivo telefone, endereço da sede/filial e e-mail.

12 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

12.1. Em caso de empate entre as propostas apresentadas por duas ou mais licitantes, será realizado um sorteio eletrônico através do sistema LicitaNet.

12.2. O sorteio será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) no próprio sistema LicitaNet, garantindo a transparência e imparcialidade do processo. O resultado do sorteio será divulgado imediatamente após sua realização e terá caráter vinculativo para desempate entre as licitantes.

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

13 - HABILITAÇÃO:

13.1 Para habilitar-se na presente licitação, o interessado deverá apresentar toda a documentação comprobatória necessária para sua qualificação através do envio de e-mail para o endereço licitacao@rondonia.coop.br, após solicitação da CPL via plataforma do www.licitanet.com.br, **no período de 02 (duas) horas**, no que se refere a:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade fiscal;
- c) Qualificação técnica;
- d) Qualificação financeira contábil;
- e) Declaração que não emprega menores de idade;
- f) Declaração de inexistência de fatos supervenientes;
- g) Comprovação de credenciamento nos estabelecimentos citados.

13.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de identidade (RG, CNH ou Carteira de Identificação Profissional Oficial) do Representante Legal/Responsável pela empresa);
- b) Registro comercial (se a licitante for empresa individual);
- c) Decreto de autorização e o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente (apenas se a licitante for estrangeira em funcionamento no Brasil);
- d) Ato constitutivo em vigor (Estatuto Social e Ata de Constituição ou Contrato Social), devidamente registrado, preferencialmente consolidado (evidenciando que o ramo de atividade da licitante seja compatível e pertinente com o objeto do certame);
- e) Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC (no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte);

Parágrafo único: A certidão de que trata o item anterior, poderá ser substituída pela declaração de ME / EPP;

13.3 REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (Cartão de CNPJ);
- b) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, da sede da licitante.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa, relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Estadual, da sede ou domicílio, bem como da filial quando esta for a licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte.

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade mediante a Certidão Negativa de Débitos Municipais.

f) Prova de regularidade trabalhista, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

13.4 QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA

13.4.1 A qualificação financeira-econômica visa demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos presente Edital, item 13.4, letra “b.2”, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, insolvência civil ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em se tratando de firma individual, com data de emissão de até 90 (noventa) dias, quando esta não tiver prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor.

a.1) No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada distribuidor.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir;

b1) Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

b.1.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou,
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

b.1.3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 - estatuto das microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”:

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

b.1.4) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;
- O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b2) Comprovação da boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou superior a 1 (um), e Grau de Endividamento (GE) menor ou igual a 0,80 (zero vírgula oitenta), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} LG &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \\ SG &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \\ LC &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ GE &= \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}} < 0,80 \end{aligned}$$

Onde:
LG - Liquidez Geral
SG - Solvência Geral
LC - Liquidez Corrente
GE – Grau de endividamento

13.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.5.1 No mínimo **03 (três) Atestado de Capacidade Técnica** em nome da licitante (Certidão ou Declaração), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que forneceu ou fornece satisfatoriamente os itens semelhantes com o objeto deste Edital com aptidão para o desempenho das atividades pertinentes, que contenha:

- a) Nome, CNPJ e endereço do emitente da certidão;
- b) Nome, CNPJ e endereço da empresa que forneceu ao emitente
- c) Serviço realizado;
- d) Data de sua emissão;
- e) Identificação do signatário (nome, cargo ou função que exerce junto à emitente).

13.5.2 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

13.5.3 A licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

contratação, endereço atual da contratante, local em que foram prestados os serviços e cópia das notas fiscais emitidas.

13.6 DA AMOSTRA DOS PRODUTOS

13.6.1 Durante a licitação para a contratação do objeto solicitado, serão solicitadas amostras para os seguintes itens, bem como seus respectivos link's

- Arte Caderno Capa Dura:

<https://drive.google.com/file/d/1wl0rxuQm9upyF3XTzELCvg-rfHuD9Hb3/view?usp=sharing>

- Arte Calendário:

<https://drive.google.com/file/d/1AccQ4TECFNHDDc8-gOICIAp-pY7tD-95/view?usp=sharing>

- Arte Placa de Homenagem:

https://drive.google.com/file/d/1CKJhkmDvE6fUg1VsT3KzysCQF2Beo_z/view?usp=sharing

- Arte Garrafa tipo squeeze:

<https://drive.google.com/file/d/1v3MTX1u2Jvg7vFc0hGMpX8qwVejMUZRA/view?usp=sharing>

Arte da Revista:

<https://drive.google.com/file/d/16ldDmOYvGg6GqYe9sydpd1LbEJpXTUa8K/view?usp=sharing>

Arte Lona Vinílica para banner:

<https://drive.google.com/file/d/1IFfp7HOYs5leGwjsDhl3UILX4RLeQbm-/view?usp=sharing>

Arte Troféu Personalizado:

https://drive.google.com/file/d/1AVLNFKAM8lUICk8YpRTkKPBqgecq5Qi_/view?usp=drive_link

Materiais a serem entregues em Porto Velho/RO:

Item	Descrição	Medida/ unidade	Tamanho da amostra
27	Caderno Capa Dura Formato: 18,5 x 24,5 cm Papel: em papelão rígido (espessura 1.7) revestido com couchê brilho 170 g/m². Revestimento interno (guarda): 17,5 x 23,5 cm, couchê fosco 170 g/m² Impressão: 4x4 cores Acabamento: a) laminação touch (aveludada) e verniz localizado b) Faca de corte especial c) Perfuração (dois furos) e montagem de elástico roliço no fundo para fechar o caderno, d) Encadernação em Wire-o na cor alumínio. Miolo: 18 x 24 cm Papel: a) 6 páginas introdutórias (3 folhas), em papel couchê 170 g/m², 4/4 cores b) 200 páginas pautadas (100 folhas), em papel AP 90 g/m², 5/5 cores (policromia +1 cor pantone) c) 10 páginas endereço (5 folhas), em papel couchê 150 g/m², 4/4 cores. d) 2 páginas com calendário (1 folha) (pedidos sob demanda). Formato:	1	Tamanho original conforme descrição do item.

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

28	Calendário - Calendário - Base: Calendário - de Mesa (Wire-o em 2 Partes) Base aberta: 30,5x37cm, 4x1 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 150g. Preparação CTP Inclusa. Guarda: 26x33cm, 4x1 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 150g. Preparação CTP Inclusa. Capa calendário: 26,5x11cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Supremo Duo Design 250g. Preparação CTP Inclusa. Miolo páginas diferentes: até 60 folhas, 26,5x11cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Apergaminhado 120g. Preparação CTP Inclusa. Papelão paraná: 26x33cm, sem impressão em Papelão Cinza 1.7 90g. Corte/Refile, Dobra, Intercalar, Capa Dura, Laminação Fosca, Nº lados 1(Base aberta), Laminação Fosca, Nº lados 1(guarda), Laminação Fosca Nº lados 1(capa calendário), Shrink Individual, Wire-o.	1	Tamanho original conforme descrição do item.
10	Placa de Homenagem e estojo: Material: Aço inoxidável com altíssimo brilho. Acabamento da Placa: fundo Prateado do metal ou Colorido. Personalizada por foto corrosão (gravação baixo relevo – pintura, mensagem). Tamanho da Placa: 17x11 cm. Tamanho do estojo: 21x15 cm, Porta-placa com acabamento aveludado em cores escolhidas pelo cliente	1	Tamanho original conforme descrição do item.
22	Garrafa tipo squeeze: Plástico fosco de alta qualidade. O corpo é cilíndrico e elegante, na cor preta, branca ou em tom institucional. No centro da garrafa está o logotipo da empresa impresso com acabamento limpo e profissional. A tampa é esportiva, com bico retrátil ou tampa rosqueável, podendo ter um detalhe metálico ou argola para transporte. Tipo: garrafa reutilizável/squeeze. Capacidade mínima: 500 ml. Capacidade máxima: 750 ml. Material: plástico livre de BPA (BPA Free), ou alumínio anodizado. Tampa: rosqueável ou esportiva com bico. Vedação segura contra vazamentos. Altura aproximada: entre 18 cm e 25 cm.	1	Tamanho original conforme descrição do item.
23	Revista – Impressão em 20 páginas no tamanho fechado 21,0 x 29,7 cm. Capa no tamanho fechado 21,0 x 29,7 cm em papel couchê 250 g/m². Impressos em 4x4 cores, acabamentos em laminação brilhosa, UV RES. Brilho. Miolo com 14 páginas no tamanho 21,0 x 29,7 cm, em papel couchê brilho entre 80 e 100 g/m² impressos em 4x4 cores, acabamentos em alceamento, dobrado e grampeado em 02 pontos, e empacotamento.	1	Tamanho original conforme descrição do item.

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

1	Lona Vinílica para banner - 380g, por m ² , em 4x0 cores com acabamento em madeirite e ilhós.	1	Tamanho original conforme descrição do item.
17	Troféu Personalizado – em acrílico com acabamento dourado, bronze ou prata ou similar, gravação em baixo ou alto relevo, com altura podendo medir entre 20 a 30cm, com diâmetro podendo ser de 17 a 25cm. A sua base podendo medir de 10 cm a 18cm, de design sofisticado, confere com um visual refinado. Arte a ser enviada pela instituição.	1	Tamanho original conforme descrição.

13.6.2 A solicitação das amostras será somente para as licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar na fase de lances, deverão encaminhar uma (01) amostra do produto/bem dos itens que forem solicitados, no prazo 7 (sete) dias úteis seguinte a solicitação da pregoeira (o) via chat do pregão eletrônico, no endereço e horário abaixo indicado:

- Setor de Compras e licitações: R. Paulo Macalão, 4675 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, 76820-454
- Horário: Manhã: das 08:00 às 12:00 horas / Tarde: das 13:00 às 17:00 horas.

13.6.3 Quem irá analisar as amostras será a Gerência de Marketing e Comunicação Organizacional, que será gestora do processo e do contrato, ou ainda ao responsável que a Gerência queira designar.

13.6.4 As artes dos itens que terão as devidas amostras estão no anexo I deste Termo de Referência, para que as licitantes tenham acesso antecipado das artes (artes estão em mencionadas em link).

13.6.5 Os critérios para análise das amostras serão:

- Qualidade do produto apresentado;
 - Especificações nos termos do Termo de Referência/Edital;
 - Compatibilidade;
 - Durabilidade;
 - Qualidade de impressão do produto: nitidez, cores compatíveis com o arquivo de arte enviado para impressão;
 - Verificação se o produto atende com a eficácia ao fim a que se destina;
 - Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
- Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades do SESCOOP/RO;

13.6.6 Na apresentação de amostras, a sessão do pregão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema do pregão eletrônico e comunicando-a via CHAT.

13.6.7 Serão automaticamente desclassificadas as licitantes que deixarem de entregar as amostras nos prazos estabelecidos, sendo convocado a próxima licitante, obedecida a ordem de classificação provisória, para apresentar a amostra e assim sucessivamente;

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

13.6.8 Em caso de desclassificação da proposta apresentada pela licitante provisoriamente classificada em 1º lugar, em razão da rejeição da amostra apresentada, será convocada a próxima licitante, obedecida a ordem de classificação provisória, para apresentar a amostra e assim sucessivamente;

13.6.9 As amostras deverão ser entregues na embalagem original do fabricante, contendo externamente os dados de identificação do produto conforme legislação vigente, e por sua vez serem acondicionadas em embalagem individual e devidamente identificada com o nome da licitante, número do item e do Processo Licitatório a que se refere;

13.6.10 Todas as amostras entregues devem ser relacionadas em lista onde conste o nome da empresa, o número do pregão, o número do item no pregão, e a quantidade entregue para cada item.

13.6.11 Nos 05 (cinco) dias úteis posteriores ao prazo estabelecido para a entrega das amostras, será realizada a análise das amostras recebidas pela Gerência de Marketing e Comunicação Organizacional. A data e horário da respectiva análise será informada via CHAT para conhecimento de todos os interessados, ficando facultado as licitantes a participação.

13.6.12. As licitantes deverão retirar no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a análise, no mesmo endereço de entrega, as amostras aprovadas, não aprovadas e não consumidas na avaliação. A não retirada dentro desse prazo será entendido como renúncia aos produtos/materiais, podendo o SESCOOP/RO descartá-los sem gerar às licitantes direito a quaisquer ressarcimentos.

13.7. OUTRAS DECLARAÇÕES:

a) A Licitante deve declarar, sob as penalidades legais cabíveis, que inexistem fatos impeditivos para sua participação neste certame licitatório e que na ocorrência de fatos impeditivos supervenientes estará obrigado a declará-los (modelo de declaração nos Anexos - V, deste Edital).

b) A licitante deve declarar que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (modelo de declaração nos Anexos IV, deste Edital).

13.8 Os documentos da fase de habilitação deverão ser enviados eletronicamente a CPL, mas somente depois do contato e solicitação da CPL;

13.9 Todos os documentos enviados ficarão anexados ao processo, sendo vedada a sua retirada ou substituição, exceto os originais apresentados para conferência.

13.10 Os documentos e/ou certidões comprobatórios de regularidade ou de inexistência de débito deverão mencionar prazo de validade, neles consignados, e na falta desta informação, terão validade presumida de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

13.11 Em caso de dúvida quanto às informações contidas nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, ou mesmo qualquer outro documento, a Pregoeira/Comissão de Licitação, poderá realizar consulta

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

online aos sites dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos, assim como qualquer outra forma de diligência.

13.12 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas e suas cópias reprográficas dispensam a necessidade de autenticações uma vez que, havendo a necessidade, a autenticação poderá ser obtida via internet.

13.13 Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do domicílio ou sede da licitante.

13.14 Caso os documentos enviados sejam da matriz, toda sua habilitação se reportará a matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, a exceção dos documentos que podem ser emitidos apenas em nome da matriz, que são válidos também para as filiais.

13.15 A CPL reserva-se o direito de solicitar qualquer documento ou realizar outras diligências a fim de dirimir possíveis dúvidas.

13.16 A não apresentação de qualquer documento relacionado nos itens anteriores ou a sua apresentação em desacordo com a forma, prazo de envio, prazo de validade e quantidades estipuladas, implicará a automática inabilitação da licitante. Essa não ocorrerá em casos de omissões puramente formais que possam frustrar a competição, desde que não comprometa a lisura do certame e possam ser sanados em prazo fixado pela Comissão de Licitação.

14 – ME, EPP E COOPERATIVAS:

14.1 As Sociedades Cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, ou que sejam Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, na forma da Lei Complementar n. 123/06, poderão se beneficiar das vantagens previstas neste edital, desde que informem fazer jus ao benefício em campo próprio do Sistema e posteriormente, mediante solicitação da CPL, através da Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo de declaração no Anexo V deste Edital) acompanhada da Proposta.

14.2 As licitantes que não apresentarem a declaração para o regime diferenciado poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas nesse regime.

15 – PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO:

15.1 As licitantes credenciadas deverão encaminhar as propostas exclusivamente através do sistema **Licitanet**, até a data e horário limites informados no Item 1 do Edital.

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

15.2 O critério de julgamento das propostas será pelo **menor preço por ITEM.**

15.3 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

15.4 Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

15.5 Aberta a disputa de preços, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

15.6 Para o envio de lances neste pregão eletrônico, será adotado o modo de disputa “**ABERTO**” em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com possibilidade de prorrogações do tempo de disputa.

15.6.1. No modo de disputa ABERTO, a etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances ofertado nos últimos dois minutos da etapa de disputa por lances.

15.6.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

15.6.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

15.7 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

15.8 Em caso de empate, será feito sorteio, conforme item 12 do Edital.

15.9 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

15.10 Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, o lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

15.11 Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

15.12 No caso de a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.licitanet.com.br.

15.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

15.14. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, **R\$ 0,10 (dez centavos)**, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

15.15. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

- 1) A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser declarada vencedora.
- 2) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 3) O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 4) Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta cláusula, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.
- 5) Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

15.16 A Pregoeira examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor máximo permitido e definido no Anexo III deste Edital - e a compatibilidade da proposta e Planilha de Custos com as especificações técnicas do objeto, sendo desclassificada a proposta que apresentar valores unitários superiores ao contido neste anexo ou com preço manifestamente inexequíveis.

15.17 A Pregoeira poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação.

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

- 1) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 2) A Pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do SESCOOP/RO ou, ainda, de assessoria jurídica, para orientar sua decisão.
- 3) Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 4) Serão desclassificadas as propostas:
 1. Que não atendam às exigências do instrumento convocatório;
 2. Que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou excessivos, incompatíveis com os praticados no mercado.

15.18 Da decisão que desclassificar as propostas de preços somente caberá pedido de reconsideração à própria comissão de licitação, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

15.19 O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar, no prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação da Pregoeira, por meio do e-mail licitacao@rondonia.coop.br a proposta de preços junto de todos os documentos exigidos neste Edital referente à Declarações e Habilitação, para conferência da CPL.

15.19.1. De acordo com o art. 3º da Resolução nº 2056/2023-SESCOOP, a licitação não será sigilosa, sendo acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas até a respectiva abertura. Dessa forma, a documentação enviada pelos licitantes convocados pela Pregoeira será disponibilizada para vistas dos interessados no portal institucional do SESCOOP, no endereço <https://rondonia.coop.br/licitacoes-e-contratos/>

15.20 A Pregoeira examinará a proposta final melhor classificada quanto à sua compatibilidade com as especificações técnicas do objeto. A aceitabilidade da proposta de preços classificada em primeiro lugar estará condicionada ao cumprimento dos requisitos estabelecido neste edital.

16 – RESULTADO:

16.1 Se a proposta de preços não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

16.2 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

17 – RECURSOS:

17.1 O interesse da licitante em interpor recurso contra a Declaração de Empresa Vencedora deverá ser manifestado, através do sistema eletrônico, no prazo de até 30 minutos corridas após a declaração do vencedor, quando lhe será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das razões do recurso.

17.2 O licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal, que começará a fluir, automaticamente, do fim do prazo recursal.

17.3 As razões e contrarrazões de recurso poderão ser enviadas, preferencialmente, pelo sistema eletrônico, ou ainda para o e-mail licitacao@rondonia.coop.br

17.4 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira à empresa declarada vencedora.

17.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6 Os recursos contra a decisão da Pregoeira terão efeito suspensivo.

17.7 Os recursos serão julgados pela autoridade competente ou por quem esta autoridade delegar competência, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua interposição ou, quando for o caso, da apresentação das contrarrazões.

17.8 Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede do SESCOOP/RO, localizada à Rua Paulo Macalão, nº 4675, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, CEP. 76.820-454, no município de Porto Velho/RO e todas as informações referente ao Julgamento do Recurso estarão disponíveis no site do SESCOOP/RO.

18 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

18.1 Depois de esgotadas as questões acerca das propostas e habilitação das licitantes, estando o processo saneado, o Superintendente do SESCOOP/RO promoverá a homologação, determinando a adjudicação do objeto da contratação à licitante vencedora. Em seguida, o SESCOOP/RO convocará a licitante vencedora para assinar o contrato, o que deverá ser feito em até 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito da prestação de serviços, sem prejuízo de outras sanções previstas.

19 – PENALIDADES:

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

19.1 A recusa injustificada na assinatura do Contrato dentro do prazo, fixado na correspondência convocatória, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito à multa de 10% (dez por cento) do valor total que lhe for adjudicado, perda do direito à contratação e suspensão do direito de licitar e contratar com o SESCOOP por prazo não superior a dois anos.

19.2 No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o SESCOOP/RO, as penalidades administrativas aplicadas a CONTRATADA serão:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% sobre o valor contratado;
- c) Suspensão temporária de participar em licitações ou impedimento de contratar com o SESCOOP/RO e entidades coligadas por prazo não superior a 02 (dois) anos.

19.3 A prática de ilícitos em quaisquer das fases do procedimento licitatório, o descumprimento de prazos e condições e a inobservância das demais disposições da presente convocação, implicarão a aplicação de advertência, de multa e de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESCOOP/RO e entidades a ele coligadas por prazo não superior a 2 (dois) anos.

19.4 Para aplicação das penalidades aqui previstas, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis, contados da notificação.

19.5 As penalidades previstas neste edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19.6 O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos e, se for o caso, cobrado judicialmente.

19.7 As inobservâncias das disposições contidas no presente Edital bem como a ocorrência de situações indesejadas na execução do Contrato ensejarão a aplicação de penalidades, mediante notificação à CONTRATADA.

19.8 As multas serão cobradas sem prejuízo da ação judicial cabível, podendo ensejar, inclusive, a rescisão do Contrato por descumprimento de obrigação. A rescisão não isenta a CONTRATADA da ação civil cabível, em caso de prejuízo à CONTRATANTE.

20 – DESFAZIMENTO DO PROCESSO:

20.1 A CPL se reserva no direito, por ofício ou provocação, de anular, no caso de falha ou ilegalidade, de revogar, por motivos de conveniência e oportunidade justificada, quando do valor proposto se tornar

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

inoportuno ou inconveniente, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, a presente licitação ou rejeitar todas as propostas, caso sejam inexequíveis, sem que caiba as licitantes direito a qualquer reclamação ou indenização para todas estas situações, através de despacho do Presidente fundamentado, antes da assinatura do Contrato.

21 – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

21.1 Os participantes da licitação se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, relativos ao tratamento de dados pessoais dos titulares de dados pessoais, nos meios físicos e digitais, devendo, para tanto, adotar medidas adequadas de segurança sob os aspectos técnicos, jurídicos, administrativos e organizacionais.

21.2 O tratamento de dados pessoais que se faça necessário em razão deste procedimento licitatório deverá ser realizado conforme os parâmetros previstos na legislação, especialmente na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), com finalidades legítimas, específicas, explícitas e informadas aos titulares de dados pessoais;

21.3 Os dados pessoais compartilhados entre as partes somente poderão ser utilizados para a execução deste procedimento licitatório, sendo que, em nenhuma hipótese, poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins. Caso haja ordem judicial ou notificação de autoridade pública, que se direcione ou influencie o tratamento de dados pessoais decorrente deste procedimento licitatório, a parte notificada deverá informar a outra parte dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da ordem ou da notificação.

21.4 As partes devem adotar as medidas técnicas e administrativas adequadas e necessárias à proteção dos dados pessoais tratados em razão deste procedimento licitatório, nos termos do artigo 46 da LGPD, de modo a garantir um nível apropriado de segurança, mediante controle, prevenção e mitigação de eventuais riscos.

21.5 Os participantes da licitação devem dar conhecimento formal e devidamente comprovável para seus empregados e/ou prestadores de serviço sobre as disposições previstas neste edital, sendo que os participantes são responsáveis por eventuais tratamentos de dados pessoais irregulares realizados por eles ou por quaisquer falhas nos sistemas empregados para o tratamento dos dados pessoais.

21.6 O SESCOOP possui direito de regresso em face dos participantes da licitação em razão de eventuais danos causados por estes em decorrência do descumprimento das responsabilidades e obrigações previstas no âmbito deste edital e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

21.7 Qualquer incidente que implique em violação ou risco de violação de dados pessoais (ex.: exfiltração, perda, extravio, indisponibilidade e outros) relacionados aos dados pessoais tratados em decorrência do

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

presente edital deverá ser prontamente comunicado, em prazo máximo de 01 (um) dia útil, ao SESCOOP através do e-mail privacidade@ocb.coop.br, informando-se: a) os dados pessoais afetados; b) data e hora do incidente; c) descrição do incidente; d) providencias de tratamento já realizadas.

21.8 Caberá ao participante do procedimento licitatório, se for o caso, implementar todas as medidas relacionadas ao tratamento do incidente ou, a escolha do SESCOOP, auxiliá-lo a fazê-lo.

21.9 O descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta seção, poderá ocasionar a aplicação das sanções previstas neste edital, sem prejuízo de o vencedor do processo licitatório submeter-se às medidas judiciais cabíveis.

22 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1 É facultado à CPL, em qualquer fase deste Pregão Eletrônico, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior, pela licitante, de documento ou informação que deveria constar originariamente dos envelopes.

22.2 A CPL poderá realizar consulta a qualquer colaborador do SESCOOP/RO, a fim de obter embasamento técnico para a tomada de decisões, podendo, inclusive, suspender sessões, determinando nova data para a publicação das deliberações e/ou continuação de sessão. Os casos omissos serão resolvidos pela CPL, de acordo com as normas pertinentes.

22.3 A LICITANTE deverá assumir todos os custos de elaboração da proposta, não sendo a Administração do SESCOOP/RO, em qualquer hipótese, responsável pelos mesmos, independentemente do resultado da licitação;

22.4 Sem prejuízo do caráter público de todos os atos do procedimento licitatório, não se admitirá, durante a análise de cada proposta, a interferência de pessoas estranhas a Comissão de Licitações, a qualquer título, ressalvada a hipótese de requisição, pela Pregoeira, de colaborador ou contratados do SESCOOP/RO para pronunciamento quanto às especificações dos produto/serviço ofertado;

22.5 O SESCOOP/RO, a qualquer tempo, antes da data de apresentação das propostas de preços e das documentações, poderá proceder a alterações concernentes a esta licitação, por sua iniciativa, fornecendo o correspondente adendo a todas as interessadas que tenham adquirido o Edital, sendo-lhes facultado, em sendo o caso, adiar a data do recebimento das propostas e documentações;

22.6 As omissões porventura existentes neste Edital serão sanadas pela pregoeira deste certame, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes;

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

22.7 A critério do SESCOOP/RO, esta licitação poderá:

22.7.1 Ser anulada se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou

22.7.2 Ser revogada, a juízo do SESCOOP/RO, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse do SESCOOP/RO, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

22.7.3 Ter a data de abertura transferida, por conveniência exclusiva do SESCOOP/RO;

22.8 Será observado ainda, quanto ao procedimento desta licitação, o seguinte:

22.8.1 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar;

22.8.2 A nulidade do procedimento licitatório induz a nulidade do Contrato/Autorização de Fornecimento, ressalvado o disposto na condição anterior.

22.8.3 No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22.8.4 A empresa vencedora não poderá, sob hipótese alguma, publicar, divulgar, utilizar, reproduzir, ceder para terceiros dados e informações das cooperativas e do SESCOOP/RO.

22.8.5 A empresa vencedora está ciente que os materiais produzidos, publicados ou reproduzido serão de propriedade do SESCOOP/RO.

22.8.6 O presente Edital de passará a fazer parte integrante do Termo de Compromisso de Registro de Preço ou do instrumento que o substituir, a ser celebrado, como se nele estivesse inteiramente transcrito.

23 – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho-RO, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Edital, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos.

Porto Velho-RO, 24 de agosto de 2026.

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

Carina da Silva Braz Pessoa

Presidente/Pregoeira da CPL
SESCOOP/RO

Hélio de Oliveira Júnior

Vice Presidente e Membro da CPL
SESCOOP/RO

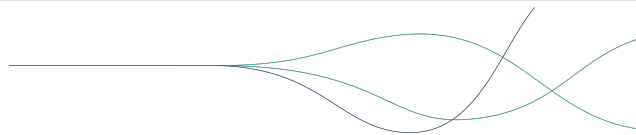
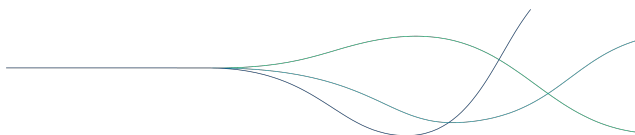
Milena Chagas dos Santos

Membro da CPL
SESCOOP/RO



SESCOOP/RO

Serviço Nacional de Aprendizagem do
Cooperativismo no Estado de Rondônia



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 020/2026

GERÊNCIA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL - PROCESSO Nº 020/2026

**FUNDAMENTO LEGAL: REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
RESOLUÇÃO SESCOOP Nº 2056/2023.**

1. OBJETO

Constitui o presente objeto, a contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos para confecção de material sob demanda, para atender as necessidades do SESCOOP/RO, conforme detalhamento que consta no presente documento.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços gráficos objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade de assegurar a produção contínua e padronizada de materiais institucionais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades finalísticas e administrativas do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Rondônia – SESCOOP/RO.

A comunicação institucional constitui instrumento essencial para a divulgação e disseminação das ações, programas, cursos, eventos e projetos promovidos pela entidade, contribuindo para o cumprimento de sua missão institucional de promover o desenvolvimento do cooperativismo por meio da formação profissional, monitoramento e promoção social. Nesse sentido, a disponibilização de materiais gráficos adequados é fundamental para garantir a adequada publicidade das iniciativas realizadas, bem como para viabilizar a orientação e o acesso às informações por parte das cooperativas registradas, cooperados, empregados e demais públicos de interesse.

Adicionalmente, a execução dos serviços gráficos atende à necessidade de produção de materiais de apoio técnico, educativo, institucional e promocional, utilizados nas atividades de capacitação, eventos, campanhas institucionais e demais ações desenvolvidas pelo SESCOOP/RO, contribuindo para a padronização da identidade visual, organização das informações e fortalecimento da transparência institucional.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se indispensável para o adequado funcionamento das atividades institucionais, garantindo eficiência na execução das ações planejadas e assegurando suporte material necessário à consecução dos objetivos estratégicos do SESCOOP/RO, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e publicidade que regem a gestão dos recursos públicos.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços objeto deste Termo de Referência consistem em serviço de confecção e entrega dos seguintes itens:

- Os serviços serão realizados por lote, nas cidades de Porto Velho, Ariquemes, Ouro Preto, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena;
- Pedidos sob demanda;

Lote 1 – Porto Velho

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Prazo em dias úteis
1	Lona Vinílica para banner - 380g, por m², em 4x0 cores com acabamento em madeirite e ilhós.	Serv / M²	1.600	5 dias
2	Quadro em lona vinilica na estrutura de ferro (metalon) – lona esticada por trás da estrutura, com mão de obra de montagem e desmontagem incluso. 	Serv / M²	2.000	7 dias
3	Adesivo Vinílico para stand em 4 cores, com mão de obra de instalação incluso.	Serv / M²	300	5 dias
4	Folders - tamanho 53x30cm, com refile, 4x4 cores, brilho, verniz total F/V em papel couchê 250g com 2 dobras paralelas.	Serv / Unid	5.000	5 dias
5	Panfletos - formato A5 em 4x0 cores, impressão frente, verniz total no papel couchê brilho 150g.	Serv / Unid	3.000	5 dias
6	CARTÃO CONVITES - Formato: 10x15 cm; Impressão: 4/4; Papel: Fotográfico brilhoso.	Serv / Unid	2000	3 dias
7	Bloco de notas personalizado – medindo 13,5x20 cm, material offset 90g, colorido, frente, com 30 folhas. Arte será disponibilizada pela contratante. 	Serv / Unid	2500	3 dias
8	Pasta com duas bolsas – em papel triplex 275 gramas, impressão 4x4 cores, med. 41x46cm (aberta com lombada de 0,05mm), verniz localizado; aplicação de BOPP fosco nos dois lados, pasta medindo 31x22,5cm. Furo: 2 Furos redondos, personalizadas com a Logomarca da contratante, Pasta para folhas A4.	Serv / Unid	2000	7 dias
9	Crachá em papel - medindo 15cmx10cm. A arte frente e verso, mesma será disponibilizada pela contratante. 	Serv / Unid	2000	7 dias

10	Placa de Homenagem e estojo: Material: Aço inoxidável com altíssimo brilho. Acabamento da Placa: fundo Prateado do metal ou Colorido. Personalizada por foto corrosão (gravação baixo relevo – pintura, mensagem). Tamanho da Placa: 17x11 cm. Tamanho do estojo: 21x15 cm, Porta-placa com acabamento aveludado em cores escolhidas pelo cliente	Serv/Unid	50	10 dias
----	--	-----------	----	---------

11	Envelope tipo saco personalizado , formato A4, medindo 229 x 324 mm , confeccionado em papel reciclado ou reciclato , gramatura mínima de 120 g/m² , com impressão offset policromia 4x4 cores , com acabamento colado nas laterais e aba superior, adequado ao acondicionamento de documentos no formato A4. A arte gráfica será fornecida pelo SESCOOP/RO, devendo a impressão observar fielmente os padrões de identidade visual institucional e apresentar boa legibilidade, uniformidade de cores e acabamento de qualidade..	Serv./Unid	200	7 dias
12	Envelope convite personalizado, medindo 14 x 23 cm , confeccionado em papel reciclado ou reciclato , gramatura mínima de 120 g/m² , com impressão offset em policromia 4x4 cores , com acabamento colado nas laterais e aba superior, adequado ao acondicionamento de convites institucionais. A arte gráfica será fornecida pelo SESCOOP/RO, devendo o material apresentar boa definição de impressão, fidelidade cromática e adequado padrão de acabamento.	Serv./Unid	200	5 dias
13	Prisma de Mesa – no papel triplex 275g, tamanho 21x30cm, 03 vincos na horizontal (dobraduras), impressão em 4x0 cores. (pedidos sob demanda).	Serv./Unid	100	5 dias
14	Adesivo para veículos medindo 23x17,5, incluindo a plotagem– arte a ser enviada pela instituição	Serv./Unid	20	5 dias
15	Adesivo vinílico - recorte com máscara em 4 cores, por m², para aplicação metálica com a mão de obra de instalação e desinstalação incluso, arte a ser enviada pela instituição.	Serv./ M²	100	5 dias
16	Cartão personalizado - tamanho aproximado de 5,4cmx8,3cm (comprimento X largura) impressão UV, cor: 4/0, arte a ser enviada pela instituição	Serv./Unid	300	5 dias
17	Troféu Personalizado – em acrílico com acabamento dourado, bronze ou prata ou similar, gravação em baixo ou alto relevo, com altura podendo medir entre 20 a 30cm, com diâmetro podendo ser de 17 a 25cm. A sua base podendo medir de 10 cm a 18cm, de design sofisticado, confere com um visual refinado. Arte a ser enviada pela instituição.	Serv./Unid	30	10 dias
18	Medalhas em acrílico , adesivada Acompanhado do cordão, medindo 89 X 2cm (comprimento x largura – Aberto), Impressão: 4X4, frente e verso colorido. Conforme layout a ser enviado pelo contratante.	Serv./Unid	30	10 dias
19	Botton magnético personalizado ABS – arte a ser enviada pela instituição, tamanho de até 45mm de diâmetro	Serv./Unid	200	10 dias
20	Botton em acrílico personalizado , fecho borboleta, tamanho de até 45mm de diâmetro.	Serv./Unid	200	10 dias
21	Pin metálico - Um pin institucional pequeno e elegante, feito em metal dourado ou prateado com acabamento polido. Emblema em esmaltação colorida, com detalhes em alto relevo. O formato acompanha o desenho do emblema. Na parte traseira há um pino de fixação metálico. Especificações técnicas: Tipo: pin metálico de lapela, Material: metal com acabamento esmaltado ou pintura eletrostática. Formato: conforme layout institucional. Dimensões aproximadas: entre 1,5 cm e 3 cm. Espessura mínima: 1,2 mm. Fixação: Pino metálico com fecho tipo borboleta ou trava de segurança. Personalização: Logotipo institucional em alto ou baixo relevo. Esmaltação nas cores da identidade visual. Critérios de qualidade. Acabamento polido, Cores fiéis ao padrão institucional, Fixação firme e segura.	Serv./Unid	300	20 dias
22	Garrafa tipo squeeze: Plástico fosco de alta qualidade. O corpo é cilíndrico e elegante, na cor preta, branca ou em tom institucional. No centro da garrafa está o logotipo da empresa impresso com acabamento limpo e profissional. A tampa é esportiva, com bico retrátil ou tampa rosqueável, podendo ter um detalhe metálico ou argola para transporte. Tipo: garrafa reutilizável/squeeze. Capacidade mínima: 500 ml. Capacidade máxima: 750 ml. Material: plástico livre de BPA (BPA Free), ou alumínio anodizado. Tampa: rosqueável ou esportiva com bico. Vedação segura contra vazamentos. Altura aproximada: entre 18 cm e 25 cm.	Serv./Unid	100	20 dias
23	Mochila - Moderna e funcional, com design minimalista e acabamento elegante, confeccionada em poliéster de alta qualidade, leve e resistente à umidade. Possui formato estruturado, na cor preta ou cinza, com compartimento principal espaçoso e divisões internas organizadas, comportando material ou equipamento a partir de 14". Na parte frontal, apresenta bolso discreto de acesso rápido, além de compartimentos internos específicos para dispositivos móveis, cartões de visita e itens essenciais do dia a dia. As alças são ajustáveis e acolchoadas, proporcionando conforto no uso contínuo. O logotipo enviado pela Contratante, deve ser aplicado de forma visível, com acabamento profissional.	Serv./Unid	100	20 dias

24	Caneta - moderna e multifuncional, com corpo cilíndrico em material plástico ABS de alta qualidade, acabamento fosco e toque suave. A cor da caneta será definida pela contratante, podendo variar conforme a identidade visual de cada evento. A caneta possui mecanismo de acionamento por clique, clip lateral resistente para fixação em bolsos, cadernos ou pastas, e ponteira touch emborrachada na extremidade superior, compatível com telas de dispositivos eletrônicos. Com a tinta na cor azul ou preta, Ponta: média (aproximadamente 1.0 mm). No corpo da caneta será aplicada a logomarca ou frase institucional, conforme definição do contratante, com acabamento limpo e profissional, garantindo visibilidade e alinhamento com a identidade de cada ação.	Serv./Unid	500	15 dias
25	Cartilha - 50 páginas Capa: Formato Aberto: 42 x 29,7 cm Formato Fechado: 21 x 29,7 cm Cor: 4x4 Papel: Couché 230g Acabamento: Laminação frente Miolo: Formato Aberto: 42 x 29,7 cm Formato Fechado: 21 x 29,7 cm Cor: 4x4 Papel: Couché 150g Acabamento: grampo. A quantidade será sob demanda dependendo de cada evento.	Serv./Unid	500	15 dias
26	Certificado: Tamanho 21X29,7 cm, papel couchê, com brilho de 180 gramas, 4X1 cores, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante. Acompanhado de Porta Certificado - Tipo de material em Papel liso ou similar personalizado – nas dimensões 24,5cm X 30,50 cm dobrada com cantos de corte em 36kg, acabamento do papel com relevo.	Serv./Unid	100	7 dias
27	Caderno Capa Dura Formato: 18,5 x 24,5 cm Papel: em papelão rígido (espessura 1.7) revestido com couchê brilho 170 g/m². Revestimento interno (guarda): 17,5 x 23,5 cm, couchê fosco 170 g/m² Impressão: 4x4 cores Acabamento: a) laminação touch (aveludada) e verniz localizado b) Faca de corte especial c) Perfuração (dois furos) e montagem de elástico roliço (cor a ser escolhida pela instituição) no fundo para fechar o caderno, d) Encadernação em Wire-o na cor branca. Miolo: Formato: 18 x 24 cm Papel: a) 6 páginas introdutórias (3 folhas), em papel couchê 170 g/m², 4/4 cores b) 200 páginas pautadas (100 folhas), em papel offset 90 g/m², 5/5 cores (policromia +1 cor pantone) c) 10 páginas endereço (5 folhas), em papel couchê 150 g/m², 4/4 cores. d) 2 páginas com calendário (1 folha), em papel couchê 170 g/m², 4/4 cores b) (pedidos sob demanda).	Serv./Unid	500	10 dias
28	Calendário - Base: Calendário - de Mesa (Wire-o em 2 Partes) Base aberta: 30,5x37cm, 4x1 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 150g. Preparação CTP Inclusa. Guarda: 26x33cm, 4x1 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 150g. Preparação CTP Inclusa. Capa calendário: 26,5x11cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Supremo Duo Design 250g. Preparação CTP Inclusa. Miolo páginas diferentes: até 60 folhas, 26,5x11cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Apergaminhado 120g. Preparação CTP Inclusa. Papelão paraná: 26x33cm, sem impressão em Papelão Cinza 1.7 90g. Corte/Refile, Dobra, Intercalar, Capa Dura, Laminação Fosca, Nº lados 1(Base aberta), Laminação Fosca, Nº lados 1(guarda), Laminação Fosca Nº lados 1(capa calendário), Shrink Individual, Wire-o. Incluir shirinkado em cada unidade. Inclusa entrega na sede do Sistema OCB/RO.	Serv./Unid	500	10 dias
29	Revista – Impressão em 20 páginas no tamanho fechado 21,0 x 29,7 cm. Capa no tamanho fechado 21,0 x 29,7 cm em papel couchê 250 g/m². Impressos em 4x4 cores, acabamentos em laminação brilhosa, UV RES. Brilho. Miolo com 14 páginas no tamanho 21,0 x 29,7 cm, em papel couchê brilho entre 80 e 100 g/m² impressos em 4x4 cores, acabamentos em alceamento, dobrado e grampeado em 02 pontos, e empacotamento.	Serv./Unid	6.000	10 dias

30	Cartão de Visita – Formato 9X5, 5cm, papel Cartão 300gr 4x4 cores, brilhoso. Acabamento refilado.	Serv./Unid	3.000	5 dias
31	Adesivo Perfurado – Confeccionado em vinil autoadesivo perfurado; com impressão digital a base de solvente; Impressão colorida; com 1440 dpi de resolução. O produto deverá ser entregue com instalação em vidros lisos.	Serviço / M²	600m²	5 dias
32	Saco plástico pequeno personalizado - guarda pertences: Fornecimento de sacos plásticos pequenos, destinados ao acondicionamento de objetos pessoais dos candidatos (como celular, relógio, chaves e outros itens proibidos durante a realização das provas). Especificações mínimas: • Dimensões aproximadas: 20 cm (largura) x 30 cm (altura) • Material: plástico resistente (mínimo 0,08 mm de espessura), preferencialmente polietileno de baixa densidade (PEBD) • Tipo: saco com aba adesiva ou sistema de lacre inviolável • Cor: Cinza ou Branco - Contanto que a cor escolhida seja padronizada. • Personalização: aplicação da logomarca do Sistema OCB/RO, em 1 cor ou policromia • Acabamento: resistente ao manuseio, sem rasgos ou deformações Observação: A arte final será encaminhada pela contratante no ato da emissão da Ordem de Serviço.	Serv/Unid	1000	7 dias
33	Saco plástico grande personalizado (Provas e gabaritos): Fornecimento de sacos plásticos de maior dimensão, destinados ao acondicionamento, organização e transporte das provas, folhas de resposta (gabaritos) e demais documentos do processo seletivo. Especificações mínimas: • Dimensões aproximadas: 35 cm (largura) x 45 cm (altura) • Material: plástico resistente (mínimo 0,10 mm de espessura) • Tipo: saco com fechamento seguro (aba adesiva, zip ou lacre) • Cor: Cinza ou Branco - Contanto que a cor escolhida seja padronizada. • Personalização: aplicação da logomarca do Sistema OCB/RO • Capacidade: suportar volume de documentos sem rasgar ou deformar Observação: A arte e orientações de aplicação serão fornecidas pela contratante na Ordem de Serviço.	Serv/Unid	500	7 dias
34	Cartaz Informativo para Ambiente de Prova Descrição: Fornecimento de material gráfico para comunicação visual, a ser fixado em salas de aplicação de prova, contendo informações como horários, orientações gerais, identificação de salas e demais avisos necessários. Especificações mínimas: • Formato: A3 (29,7 cm x 42 cm) — ideal para leitura em ambiente coletivo • Papel: couchê fosco ou offset 120g a 180g • Impressão: colorida (4x0) • Acabamento: corte reto • Finalidade: fixação em paredes, portas ou quadros informativos Observação: O conteúdo, layout, identidade visual e logomarca serão encaminhados pela contratante juntamente com a Ordem de Serviço.	Serv/Unid	500	7 dias
35	Envelope tipo saco personalizado para A4, 4x4 cores, medindo 229x324 mm, a arte a ser enviada pela instituição.	Serv/UNID	3.500	7 dias

Lote 2 – Ariqueemes

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Prazo em dias úteis
------	-----------	------	------	---------------------

1	Quadro em lona vinilica na estrutura de ferro (metalon) – lona esticada por trás da estrutura, com mão de obra de montagem e desmontagem incluso.	Serv / M²	1000	7 dias
2	Adesivo Vinílico para stand em 4 cores, com mão de obra de instalação incluso.	Serv / M²	300	5 dias

Lote 3 – Ouro Preto

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Prazo em dias úteis
1	Quadro em lona vinilica na estrutura de ferro (metalon) – lona esticada por trás da estrutura, com mão de obra de montagem e desmontagem incluso.	Serv / M²	1000	7 dias
2	Adesivo Vinílico para stand em 4 cores, com mão de obra de instalação incluso.	Serv / M²	300	5 dias

Lote 4 – Ji-Paraná

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Prazo em dias úteis
1	Quadro em lona vinilica na estrutura de ferro (metalon) – lona esticada por trás da estrutura, com mão de obra de montagem e desmontagem incluso.	Serv / M²	1000	7 dias
2	Adesivo Vinílico para stand em 4 cores, com mão de obra de instalação incluso.	Serv / M²	300	5 dias

Lote 5 – Cacoal

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Prazo em dias úteis
1	Quadro em lona vinilica na estrutura de ferro (metalon) – lona esticada por trás da estrutura, com mão de obra de montagem e desmontagem incluso.	Serv / M²	1000	7 dias
2	Adesivo Vinílico para stand em 4 cores, com mão de obra de instalação incluso.	Serv / M²	300	5 dias

Lote 6 – Vilhena

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Prazo em dias úteis
1	Quadro em lona vinilica na estrutura de ferro (metalon) – lona esticada por trás da estrutura, com mão de obra de montagem e desmontagem incluso.	Serv / M²	1000	7 dias
2	Adesivo Vinílico para stand em 4 cores, com mão de obra de instalação incluso.	Serv / M²	300	5 dias

3.2 As artes gráficas serão fornecidas pela CONTRATANTE.

3.3 Os materiais serão solicitados sob demanda, conforme necessidade da CONTRATANTE, mediante envio de Autorização de Serviços – APS - e deverão ser entregues no endereço do SESCOOP/RO, situado na Rua Paulo Macalão, 4675 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, 76820-454, exceto os materiais referentes as cidades de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, estes deverão ser entregues nas

respectivas cidades com endereço a ser indicado no momento de assinatura da autorização de Serviços, de acordo com o recebimento da nota fiscal, de segunda a sexta em horário comercial dentro dos prazos estabelecidos.

3.5 Em caso de alteração do endereço para entrega a CONTRATANTE será responsável por avisar formalmente a CONTRATADA.

4. DA AMOSTRA

4.1. Durante a licitação para a contratação do objeto solicitado, serão solicitadas amostras para os seguintes itens:

Materiais a serem entregues em Porto Velho/RO:

Item	Descrição	Medida/unidade	Tamanho da amostra
27	Caderno Capa Dura Formato: 18,5 x 24,5 cm Papel: em papelão rígido (espessura 1.7) revestido com couchê brilho 170 g/m². Revestimento interno (guarda): 17,5 x 23,5 cm, couchê fosco 170 g/m² Impressão: 4x4 cores Acabamento: a) laminação touch (aveludada) e verniz localizado b) Faca de corte especial c) Perfuração (dois furos) e montagem de elástico roliço no fundo para fechar o caderno, d) Encadernação em Wire-o na cor alumínio. Miolo: Formato: 18 x 24 cm Papel: a) 6 páginas introdutórias (3 folhas), em papel couchê 170 g/m², 4/4 cores b) 200 páginas pautadas (100 folhas), em papel AP 90 g/m², 5/5 cores (policromia +1 cor pantone) c) 10 páginas endereço (5 folhas), em papel couchê 150 g/m², 4/4 cores. d) 2 páginas com calendário (1 folha) (pedidos sob demanda).	1	Tamanho original conforme descrição do item.

28	Calendário - Calendário - Base: Calendário - de Mesa (Wire-o em 2 Partes) Base aberta: 30,5x37cm, 4x1 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 150g. Preparação CTP Inclusa. Guarda: 26x33cm, 4x1 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 150g. Preparação CTP Inclusa. Capa calendário: 26,5x11cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Supremo Duo Design 250g. Preparação CTP Inclusa. Miolo páginas diferentes: até 60 folhas, 26,5x11cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Apergaminhado 120g. Preparação CTP Inclusa. Papelão paraná: 26x33cm, sem impressão em Papelão Cinza 1.7 90g. Corte/Refile, Dobra, Intercalar, Capa Dura, Laminação Fosca, Nº lados 1(Base aberta), Laminação Fosca, Nº lados 1(guarda), Laminação Fosca Nº lados 1(capa calendário), Shrink Individual, Wire-o.	1	Tamanho original conforme descrição do item.
10	Placa de Homenagem e estojo: Material: Aço inoxidável com altíssimo brilho. Acabamento da Placa: fundo Prateado do metal ou Colorido. Personalizada por foto corrosão (gravação baixo relevo – pintura, mensagem). Tamanho da Placa: 17x11 cm. Tamanho do estojo: 21x15 cm, Porta-placa com acabamento aveludado em cores escolhidas pelo cliente	1	Tamanho original conforme descrição do item.
22	Garrafa tipo squeeze: Plástico fosco de alta qualidade. O corpo é cilíndrico e elegante, na cor preta, branca ou em tom institucional. No centro da garrafa está o logotipo da empresa impresso com acabamento limpo e profissional. A tampa é esportiva, com bico retrátil ou tampa rosqueável, podendo ter um detalhe metálico ou argola para transporte. Tipo: garrafa reutilizável/squeeze. Capacidade mínima: 500 ml. Capacidade máxima: 750 ml. Material: plástico livre de BPA (BPA Free), ou alumínio anodizado. Tampa: rosqueável ou esportiva com bico. Vedação segura contra vazamentos. Altura aproximada: entre 18 cm e 25 cm.	1	Tamanho original conforme descrição do item.

23	Revista – Impressão em 20 páginas no tamanho fechado 21,0 x 29,7 cm. Capa no tamanho fechado 21,0 x 29,7 cm em papel couchê 250 g/m². Impressos em 4x4 cores, acabamentos em laminação brilhosa, UV RES. Brilho. Miolo com 14 páginas no tamanho 21,0 x 29,7 cm, em papel couchê brilho entre 80 e 100 g/m² impressos em 4x4 cores, acabamentos em alceamento, dobrado e grampeado em 02 pontos, e empacotamento.	1	Tamanho original conforme descrição do item.
1	Lona Vinílica para banner - 380g, por m², em 4x0 cores com acabamento em madeirite e ilhós.	1	Tamanho original conforme descrição do item.
17	Troféu Personalizado – em acrílico com acabamento dourado, bronze ou prata ou similar, gravação em baixo ou alto relevo, com altura podendo medir entre 20 a 30cm, com diâmetro podendo ser de 17 a 25cm. A sua base podendo medir de 10 cm a 18cm, de design sofisticado, confere com um visual refinado. Arte a ser enviada pela instituição.	1	Tamanho original conforme descrição.

4.2 A solicitação das amostras será somente para as licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar na fase de lances, deverão encaminhar uma (01) amostra do produto/bem dos itens que forem solicitados, no prazo 7 (sete) dias úteis seguinte a solicitação do pregoeiro (a) via chat do pregão eletrônico, no endereço e horário abaixo indicado:

- Setor de Compras e licitações: R. Paulo Macalão, 4675 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, 76820-454
- Horário: Manhã: das 08:00 às 12:00 horas / Tarde: das 13:00 às 17:00 horas.

4.3 Quem irá analisar as amostras será a Gerência de Marketing e Comunicação Organizacional, que será gestora do processo e do contrato, ou ainda ao responsável que a Gerência queira designar.

4.4 As artes dos itens que terão as devidas amostras estão no anexo I deste Termo de Referência, para que as licitantes tenham acesso antecipado das artes.

4.5 Os critérios para análise das amostras serão:

- QUALIDADE do produto apresentado;
- Especificações nos termos do Termo de Referência/Edital;
- Compatibilidade;
- Durabilidade;
- Qualidade de impressão do produto: nitidez, cores compatíveis com o arquivo de arte enviado para impressão;
- Verificação se o produto atende com a eficácia ao fim a que se destina;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:

- Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades do SESCOOP/RO;

4.6 Na apresentação de amostras, a sessão do pregão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema do pregão eletrônico e comunicando-a via CHAT.

4.7 Serão automaticamente desclassificadas as licitantes que deixarem de entregar as amostras nos prazos estabelecidos, sendo convocado a próxima licitante, obedecida a ordem de classificação provisória, para apresentar a amostra e assim sucessivamente;

4.8 Em caso de desclassificação da proposta apresentada pela licitante provisoriamente classificada em 1º lugar, em razão da rejeição da amostra apresentada, será convocada a próxima licitante, obedecida a ordem de classificação provisória, para apresentar a amostra e assim sucessivamente;

4.9 As amostras deverão ser entregues na embalagem original do fabricante, contendo externamente os dados de identificação do produto conforme legislação vigente, e por sua vez serem acondicionadas em embalagem individual e devidamente identificada com o nome da licitante, número do item e do Processo Licitatório a que se refere;

4.10 Todas as amostras entregues devem ser relacionadas em lista onde conste o nome da empresa, o número do pregão, o número do item no pregão, e a quantidade entregue para cada item.

4.11 Nos 05 (cinco) dias úteis posteriores ao prazo estabelecido para a entrega das amostras, **será realizada a análise das amostras recebidas pela Gerência de Marketing e Comunicação Organizacional. A data e horário da respectiva análise será informada via CHAT para conhecimento de todos os interessados, ficando facultado as licitantes a participação.**

4.12. As licitantes deverão retirar no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a análise, no mesmo endereço de entrega, as amostras aprovadas, não aprovadas e não consumidas na avaliação. A não retirada dentro desse prazo será entendido como renúncia aos produtos/materiais, podendo o SESCOOP/RO descartá-los sem gerar às licitantes direito a quaisquer ressarcimentos.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 A Vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do art. 45, §1º da Resolução 2056/2023-SESCOOP.

5.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada, além do prazo estipulado no caput, desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado se mantém vantajoso.

5.3 Ata de Registro de Preços, mesmo com as eventuais prorrogações previstas no item 5.2, não poderão exceder o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses.

5.4 Prorrogada a Ata de Registro de Preço, poderão ser restabelecidas as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos, desde que haja previsão no edital.

5.5 O contrato ou instrumento equivalente decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1 As atividades serão executadas pela CONTRATADA, exclusivamente através de seus profissionais, sob acompanhamento da Gerência de Marketing e Comunicação Organizacional, que será gestora do processo e do contrato, ou ainda ao responsável que a Gerência queira designar.

7. DA ENTREGA E APROVAÇÃO DOS PRODUTOS

7.1 Prazo de entrega (serão considerados só os dias úteis) será de acordo com as especificações de cada produtos/material;

7.2 Quando a empresa receber a ordem de serviço – OS e a arte da instituição deverá **elaborar uma prova física e enviá-la para o Solicitante da instituição, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.**

7.2.1 A prova física deverá ser entregue na sede do SESCOOP/RO, situada na Paulo Macalão, 4675 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, 76820-454

7.2.2 A prova física será somente para os seguintes itens:

Item	Descrição	Medida/unidade	Tamanho da amostra
27	Caderno Capa Dura Formato: 18,5 x 24,5 cm Papel: em papelão rígido (espessura 1.7) revestido com couchê brilho 170 g/m². Revestimento interno (guarda): 17,5 x 23,5 cm, couchê fosco 170 g/m² Impressão: 4x4 cores Acabamento: a) laminação touch (aveludada) e verniz localizado b) Faca de corte especial c) Perfuração (dois furos) e montagem de elástico roliço no fundo para fechar o caderno, d) Encadernação em Wire-o na cor alumínio. Miolo: Formato: 18 x 24 cm Papel: a) 6 páginas introdutórias (3 folhas), em papel couchê 170 g/m², 4/4 cores b) 200 páginas pautadas (100 folhas), em papel AP 90 g/m², 5/5 cores (policromia +1 cor pantone) c) 10 páginas endereço (5 folhas), em papel couchê 150 g/m², 4/4 cores. d) 2 páginas com calendário (1 folha) (pedidos sob demanda).	1	Tamanho original conforme descrição do item.

28	Calendário - Base: Calendário - de Mesa (Wire-o em 2 Partes) Base aberta: 30,5x37cm, 4x1 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 150g. Preparação CTP Inclusa. Guarda: 26x33cm, 4x1 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 150g. Preparação CTP Inclusa. Capa calendário: 26,5x11cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Supremo Duo Design 250g. Preparação CTP Inclusa. Miolo páginas diferentes: até 60 folhas, 26,5x11cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Apergaminhado 120g. Preparação CTP Inclusa. Papelão paraná: 26x33cm, sem impressão em Papelão Cinza 1.7 90g. Corte/Refile, Dobra, Intercalar, Capa Dura, Laminação Fosca, Nº lados 1(Base aberta), Laminação Fosca, Nº lados 1(guarda), Laminação Fosca Nº lados 1(capa calendário), Shrink Individual, Wire-o.	1	Tamanho original conforme descrição do item.
10	Placa de Homenagem e estojo: Material: Aço inoxidável com altíssimo brilho. Acabamento da Placa: fundo Prateado do metal ou Colorido. Personalizada por foto corrosão (gravação baixo relevo – pintura, mensagem). Tamanho da Placa: 17x11 cm. Tamanho do estojo: 21x15 cm, Porta-placa com acabamento aveludado em cores escolhidas pelo cliente	1	Tamanho original conforme descrição do item.

22	Garrafa tipo squeeze: Plástico fosco de alta qualidade. O corpo é cilíndrico e elegante, na cor preta, branca ou em tom institucional. No centro da garrafa está o logotipo da empresa impresso com acabamento limpo e profissional. A tampa é esportiva, com bico retrátil ou tampa rosqueável, podendo ter um detalhe metálico ou argola para transporte. Tipo: garrafa reutilizável/squeeze. Capacidade mínima: 500 ml. Capacidade máxima: 750 ml. Material: plástico livre de BPA (BPA Free), ou alumínio anodizado. Tampa: rosqueável ou esportiva com bico. Vedação segura contra vazamentos. Altura aproximada: entre 18 cm e 25 cm.	1	Tamanho original conforme descrição do item.
23	Revista – Impressão em 20 páginas no tamanho fechado 21,0 x 29,7 cm. Capa no tamanho fechado 21,0 x 29,7 cm em papel couchê 250 g/m². Impressos em 4x4 cores, acabamentos em laminação brilhosa, UV RES. Brilho. Miolo com 14 páginas no tamanho 21,0 x 29,7 cm, em papel couchê brilho entre 80 e 100 g/m² impressos em 4x4 cores, acabamentos em alceamento, dobrado e grampeado em 02 pontos, e empacotamento.	1	Tamanho original conforme descrição do item.
17	Troféu Personalizado – em acrílico com acabamento dourado, bronze ou prata ou similar, gravação em baixo ou alto relevo, com altura podendo medir entre 20 a 30cm, com diâmetro podendo ser de 17 a 25cm. A sua base podendo medir de 10 cm a 18cm, de design sofisticado, confere com um visual refinado. Arte a ser enviada pela instituição.	1	Tamanho original conforme descrição.

7.2.3 Após o recebimento, o solicitante da instituição informará por escrito a análise da prova física no prazo de 1 (um) dia útil.

7.2.4 Após aprovação, o fornecedor terá o prazo determinado nas especificações de cada item – prazo em dia útil para entrega completa dos serviços contratados.

7.3 Os serviços serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, por 03 (três) dias úteis a partir da entrega para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência, deste Instrumento e da Proposta da Contratada;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência, deste Instrumento e da Proposta da Contratada, bem como sua consequente aceitação, que se darão em até 10 (dez) dias corridos contados a partir do dia subsequente ao último dia de prazo do recebimento provisório.

7.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Para fins de habilitação, no ato da contratação, a prestadora de serviços deverá apresentar juntamente com os demais documentos no **mínimo 03 (três) atestados de capacidade técnica**, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto licitado.

8.2. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, insolvência civil ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em se tratando de firma individual, com data de emissão de até 90 (noventa) dias, quando esta não tiver prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor.

9. CONDIÇÕES, FORMA E PRAZO PARA PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pelo SESCOOP/RO, após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota Fiscal dos serviços prestados com os dados bancários acompanhadas de boleto sem taxas, documentos que comprovem a habilitação da empresa, conforme já exigido e discriminado no item 9.5, devidamente atestadas com o recebimento pela área demandante.

9.2 A CONTRATADA deverá ser remunerada na forma de sua proposta, pelos itens por ela cotados, devendo estar inclusos em seus valores todos os custos, despesas e encargos cabíveis à execução global do serviço contratado;

9.3 A nota fiscal deverá ser emitida e enviada sempre no último dia útil do mês de competência em que os serviços foram prestados;

9.4 As incorreções ou ausência dos documentos obrigatórios para pagamento serão devolvidos à contratada para as devidas correções no prazo estipulado pelo Sistema OCB/RO. Nesse caso, o prazo de que trata o item 9.6 começará a fluir a partir da data de apresentação da documentação regularizada.

9.5 Os documentos para comprovação de habilitação a que se refere o Item 9.1 são: documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões Federal, Estadual e Municipal;

9.6 Caso não exista nenhuma desconformidade em relação ao processo, o pagamento será providenciado pela Unidade de Serviços Compartilhados do SESCOOP/RO, sempre às terças-feiras e quintas-feiras, preferencialmente por boleto, sem taxa, com as informações da CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis.

9.7 Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado e a nota fiscal deverá ser emitida no mês de competência em que os serviços foram prestados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá:

10.1 Prestar os serviços nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, sob pena de responsabilidade pelo seu descumprimento;

10.2 Corrigir, reparar, remover, substituir, às suas custas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções, resultantes da má prestação dos serviços, apontados pelo fiscal do contrato, sem gerar ônus algum para a contratante.

10.3 O contratado será o único responsável por todos os encargos de natureza fiscal, tributária e fretes, decorrentes do objeto do contrato.

10.4 O Contratado deverá manter todas as condições de habilitação durante a vigência do contrato.

10.5 Assegurar ao SESCOOP/RO o direito de recusar a prestação de qualquer serviço que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas previamente estabelecidas, ficando certo de que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do SESCOOP/RO eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades provenientes do Contrato a ser firmado;

10.6 Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

10.7 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados ou preposto durante a execução do contrato, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

10.8 Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

10.9 Respeitar e cumprir o Código de Conduta e Ética do SESCOOP/RO publicado no Portal de Transparência da Entidade (no site do SESCOOP/RO www.rondonia.coop.br), ou ainda, disponibilizado por e-mail mediante solicitação.

10.10 A assinatura do presente instrumento evidencia a aceitação dos princípios fundamentais e éticos que norteiam a conduta dos empregados, estagiários, jovens aprendizes e prestadores de serviços da Unidade Estadual do SESCOOP, conforme disposições do Conselho Nacional do SESCOOP que podem ser acessadas através dos documentos disponíveis em: <https://www.somoscooperativismo.coop.br/transparencia-sescoop> no filtro: "integridade e transparência".

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

11.1 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com este Termo de Referência;

11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, com relação ao objeto deste Termo;

11.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

11.4 Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada durante a execução dos serviços.

11.5 Promover através de seu representante, a efetiva fiscalização da prestação dos serviços observando as especificações do objeto.

11.6 Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa garantir a execução do objeto.

11.7 Notificar a CONTRATADA, imediatamente e por escrito, sobre imperfeições, falhas e irregularidades constatadas na execução dos serviços, ou ainda no caso de descumprimento das cláusulas contratuais, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 A despesa com a contratação dos serviços está a cargo dos seguintes elementos orçamentários:

Unidade	02.01.015 – SESCOOP/RO
---------	------------------------

Centro de Responsabilidade	2.4.01.02.0011 - GERIN 2.1.01.02.0001 - Manutenção de Funcionamento - CONFISC 2.1.01.01.0001 - Manutenção de Funcionamento - CONSAD 2.4.02.08.0001 - Manutenção de Funcionamento - UGDC 2.3.01.02.0001 - Manutenção de Funcionamento - USC 2.3.01.06.0001 - Desenvolvimento de Colaboradores 2.4.02.03.3501.001.008 - Ações de Aperfeiçoamento Profissional 2.4.02.03.3301.001.001 - Ações de Fortalecimento da Cultura Cooperativista 2.4.02.03.3601.001.002 - Ações de Saúde e Segurança no Trabalho 2.4.01.02.0902 - Programas de Consultorias 2.4.03.04.3601.001.002 - Dia C – Dia de Cooperar 2.4.02.03.3501.001.013 - Encontro e Seminários 2.4.01.05.0001 - Feiras de Negócios 2.4.01.02.0012 - Identidade, Governança e Gestão e ESG 2.4.02.03.3501.001.012 - Intercâmbio 2.4.02.03.3501.001.011 - Palestras – Desenvolvimento Humano 2.4.03.02.3301.001.002 - Palestras de Fortalecimento da Cultura Cooperativista 2.4.02.03.3501.001.010 - Programa de Formação 2.4.02.03.3501.001.009 - Programa de Jovens e Mulheres 2.4.01.02.0004 - Projeto Rondocoop 2.3.01.06.0001 – Desenvolvimento de Colaboradores 2.3.01.02.0001 – Manutenção de Funcionamento – USC 2.4.02.08.0001 - Manutenção de Funcionamento – UGDC 2.3.01.05.0001 - Gerência de Marketing e Comunicação Organizacional - GECOM
Conta Orçamentária	3.1.02.02.05 (Serv e Divulg Institucionais) 3.1.02.02.002 – Materiais e Divulgação 3.1.02.02.003 – Materiais para Treinamento
Subconta	3.1.02.02.05.007 (Serviços Gráficos e Editoriais) 3.1.02.02.05.004 – Estandes Institucionais 3.1.02.02.02.002 – Materiais de Divulgação 3.1.02.02.03.001 – Livros Didáticos, Cartilhas e apostilas 3.1.02.02.03.003 – Pastas e Bolas Personalizadas

13. DAS PENALIDADES

13.1 No caso de envio de material defeituoso, atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o SESCOOP/RO firmados em Contrato, a CONTRATADA ficará sujeita as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato para serviço inadequado e em desconformidade com o solicitado, quando a falha acarretar prejuízo ao SESCOOP/RO; c) Rescisão unilateral no caso de reincidência;
- d) Pela rescisão por iniciativa da CONTRATADA, sem justa causa, a mesma responderá por perdas e danos que a rescisão ocasionar ao SESCOOP/RO;
- e) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com o SESCOOP/RO por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.2 As multas serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA fazer jus, ou recolhidas diretamente ao SESCOOP/RO, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua comunicação, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.3 Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados a partir da notificação.

13.4 As penalidades previstas neste Contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 Pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, poderá a parte prejudicada rescindir, independentemente de prévia interpelação judicial, respondendo a parte inadimplente pelos prejuízos ocasionados, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados;

14.2 O SESCOOP/RO, a seu livre critério e quando bem lhe convir, poderá dar por findo o serviço independentemente de justo motivo, e sem que lhe caiba qualquer sanção, desde que o faça mediante comunicação prévia, por escrito, à CONTRATADA, de no mínimo 15 (quinze) dias;

14.3 Além do não cumprimento das obrigações pactuadas, é motivo de rescisão contratual a transferência, no todo ou em parte, do Objeto deste Contrato sem prévia anuência do SESCOOP/RO;

14.4 Rescisão por culpa da CONTRATADA, o SESCOOP/RO entregará os serviços objeto deste instrumento a quem ele julgar conveniente, se qualquer consulta ou interferência da CONTRATADA, que responderá na forma legal e contratual pela infração ou execução inadequada que tenha dado causa à rescisão;

15. REAJUSTE

15.1 O objeto a ser contratado poderá ser alterado ou reajustado por meio de termo aditivo.

15.2 Para complementação ou acréscimo deverá ser observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ou supressão, por acordo entre as Partes, quando aplicável, desde que justificado pela Unidade técnica responsável e autorizado pela autoridade superior do SESCOOP/RO, bem como para prorrogação de vigência contratual e/ou de execução.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

16.1. As partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a agir em conformidade com a Lei Federal 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como qualquer outra regulamentação aplicável ao tratamento de dados pessoais estabelecido diante da formalização deste instrumento, sendo que o tratamento de dados pessoais realizado em razão do presente Contrato observará as disposições estabelecidas nesta cláusula.

16.2. A CONTRATADA se compromete a tratar os dados pessoais, aos quais tiver acesso em razão do Contrato, somente nos limites previstos e mantê-los armazenados exclusivamente pelo tempo necessário para desenvolver os serviços, disponibilizando-os ao CONTRATANTE ao fim dos serviços e excluindo-os tão logo não sejam mais necessários. A CONTRATADA não utilizará os dados pessoais para benefício próprio ou de terceiros que não seja o CONTRATANTE, nem tampouco os divulgará a quem quer que seja.

16.3. A CONTRATADA deve implementar e manter medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos dados pessoais tratados por conta da execução do Contrato, contra destruição acidental ou ilegal, acesso não autorizado, alterações, perdas, divulgação ou qualquer outra medida de violação, incluindo as medidas especificamente indicadas neste instrumento e outras medidas exigidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

16.4. A CONTRATADA deverá manter estrutura e procedimentos internos aptos para o atendimento dos direitos dos titulares de dados pessoais, estabelecidos na LGPD e, sempre que necessário, deverá auxiliar o CONTRATANTE no atendimento destes direitos, providenciando todas as informações solicitadas pelo CONTRATANTE no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas.

16.5. A CONTRATADA está ciente que é condição para a contratação o cumprimento da legislação acima citada e seus respectivos regulamentos, bem como que possua Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, contemplando, no mínimo, os seguintes itens: a) Política de privacidade e proteção de dados pessoais; b) Canal para atendimento de solicitações de titulares de dados pessoais; c) Registro das Operações de Tratamento de Dados Pessoais; e d) Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, devidamente nomeado.

16.6. A CONTRATADA deverá, no prazo de 10 (dez) dias após solicitação, remeter evidência de que cumpre as disposições contidas no Contrato, bem como de que atua em conformidade com a regulamentação de proteção de dados pessoais. Ainda, é facultado ao CONTRATANTE submeter a CONTRATADA a rotinas de auditoria, antecedida de comunicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.7. A CONTRATADA apenas poderá compartilhar os dados pessoais a que tiver acesso em razão da prestação dos serviços quando devidamente autorizado pela CONTRATANTE ou nos casos em que for indispensável para a execução de obrigações contratuais – nesta última possibilidade, deve formalizar com os terceiros com quem compartilhar dados pessoais contratos que incluam, no mínimo, todas as obrigações aqui contidas. Em qualquer das hipóteses, a CONTRATADA será responsável pelas ações ou omissões dos terceiros que envolver na execução de suas obrigações.

16.8. Em caso de qualquer tipo de incidente de violação de dados pessoais, a CONTRATADA deverá comunicar imediatamente o CONTRATANTE ou, no prazo máximo de até 01 (um) dia útil, descrevendo, no mínimo, quais foram os titulares afetados, os dados pessoais violados e as medidas de tratamento/mitigação adotadas.

16.9. A CONTRATADA será exclusivamente responsabilizada pelos eventuais ilícitos causados a partir do descumprimento das disposições contidas na LGPD e outras normas correspondentes, possuindo o CONTRATANTE, além da aplicação de outras penalidades previstas em contrato, o direito irrestrito de regresso caso seja demandado em ação judicial ou extrajudicial por ato praticado pela CONTRATADA ou seus representantes.

16.10. A CONTRATADA declara estar ciente que cláusulas complementares relacionadas à proteção de dados pessoais e segurança da informação, poderão ser incluídas no Contrato oportunamente firmado.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1 Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecido não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar serviços extras e/ou alterar a composição de seus preços unitários.

17.2 Considerar-se-á CONTRATADA a empresa especializada na prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência, o que significa que deverá computar, nos preços unitários, todos os custos diretos e indiretos, impostos, contribuições, taxas, encargos sociais, necessários à completa e correta execução dos serviços.

17.3 A inexistência falta ou inoperância de qualquer dos recursos necessários para o fornecimento do objeto é de responsabilidade da CONTRATADA não poderão ser alegados como motivo de força maior para atraso, de modo que não poderá eximir a CONTRATADA das penalidades a que estará sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

17.4 Quaisquer rotinas e procedimentos não constantes neste instrumento deverão ser objeto de negociação direta e formal entre as partes mediante Termo Aditivo.

18. FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho-RO, para dirimir quaisquer questões oriundas do Contrato a ser firmado, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos.

ANEXO I

As artes a que se refere o item 4.4, são as especificadas abaixo:

Item	Descrição	Medida/unidade	Tamanho da amostra
27	Arte Caderno Capa Dura: https://drive.google.com/file/d/1wl0rxuQm9upyF3XTzELCvg-rfHuD9Hb3/view?usp=sharing Formato: 18,5 x 24,5 cm Papel: em papelão rígido (espessura 1.7) revestido com couchê brilho 170 g/m². Revestimento interno (guarda): 17,5 x 23,5 cm, couchê fosco 170 g/m² Impressão: 4x4 cores Acabamento: a) laminação touch (aveludada) e verniz localizado b) Faca de corte especial c) Perfuração (dois furos) e montagem de elástico roliço no fundo para fechar o caderno, d) Encadernação em Wire-o na cor alumínio. Miolo: Formato: 18 x 24 cm Papel: a) 6 páginas introdutórias (3 folhas), em papel couchê 170 g/m², 4/4 cores b) 200 páginas pautadas (100 folhas), em papel AP 90 g/m², 5/5 cores (policromia +1 cor pantone) c) 10 páginas endereço (5 folhas), em papel couchê 150 g/m², 4/4 cores. d) 2 páginas com calendário (1 folha) (pedidos sob demanda).	1	Tamanho original conforme descrição do item.

28	Arte Calendário: https://drive.google.com/file/d/1AccQ4TECFNHDDc8-gOICIAp-pY7tD-95/view?usp=sharing Calendário - Base: Calendário - de Mesa (Wire-o em 2 Partes) Base aberta: 30,5x37cm, 4x1 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 150g. Preparação CTP Inclusa. Guarda: 26x33cm, 4x1 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 150g. Preparação CTP Inclusa. Capa calendário: 26,5x11cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Supremo Duo Design 250g. Preparação CTP Inclusa. Miolo páginas diferentes: até 60 folhas, 26,5x11cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Apergaminhado 120g. Preparação CTP Inclusa. Papelão paraná: 26x33cm, sem impressão em Papelão Cinza 1.7 90g. Corte/Refile, Dobra, Intercalar, Capa Dura, Laminação Fosca, Nº lados 1(Base aberta), Laminação Fosca, Nº lados 1(guarda), Laminação Fosca Nº lados 1(capa calendário), Shrink Individual, Wire-o.	1	Tamanho original conforme descrição do item.
10	Arte Placa de Homenagem: https://drive.google.com/file/d/1CKJhkmDvE6fIUg1VsT3KzysCQF2Beo_z/view?usp=sharing Material: Aço inoxidável com altíssimo brilho. Acabamento da Placa: fundo Prateado do metal ou Colorido. Personalizada por foto corrosão (gravação baixo relevo – pintura, mensagem). Tamanho da Placa: 17x11 cm. Tamanho do estojo: 21x15 cm, Porta-placa com acabamento aveludado em cores escolhidas pelo cliente	1	Tamanho original conforme descrição do item.

22	Arte Garrafa tipo squeeze: https://drive.google.com/file/d/1v3MTX1u2Jvg7vFc0hGmpX8qwVejMUZRA/view?usp=sharing Plástico fosco de alta qualidade. O corpo é cilíndrico e elegante, na cor preta, branca ou em tom institucional. No centro da garrafa está o logotipo da empresa impresso com acabamento limpo e profissional. A tampa é esportiva, com bico retrátil ou tampa rosqueável, podendo ter um detalhe metálico ou argola para transporte. Tipo: garrafa reutilizável/squeeze. Capacidade mínima: 500 ml. Capacidade máxima: 750 ml. Material: plástico livre de BPA (BPA Free), ou alumínio anodizado. Tampa: rosqueável ou esportiva com bico. Vedação segura contra vazamentos. Altura aproximada: entre 18 cm e 25 cm.	1	Tamanho original conforme descrição do item.
23	Arte da Revista: https://drive.google.com/file/d/16ldDmOYvGg6GqYe9sypd1LbEJpXTUa8K/view?usp=sharing – Impressão em 20 páginas no tamanho fechado 21,0 x 29,7 cm. Capa no tamanho fechado 21,0 x 29,7 cm em papel couchê 250 g/m². Impressos em 4x4 cores, acabamentos em laminação brilhosa, UV RES. Brilho. Miolo com 14 páginas no tamanho 21,0 x 29,7 cm, em papel couchê brilho entre 80 e 100 g/m² impressos em 4x4 cores, acabamentos em alceamento, dobrado e grampeado em 02 pontos, e empacotamento.	1	Tamanho original conforme descrição do item.
1	Arte Lona Vinílica para banner: https://drive.google.com/file/d/1IFfp7HOYs5leGwjsDhl3UILX4RLeQbm-/view?usp=sharing - 380g, por m², em 4x0 cores com acabamento em madeirite e ilhós.	1	Tamanho original conforme descrição do item.
17	Arte Troféu Personalizado: https://drive.google.com/file/d/1AVLNFKAM8UICK8YpRTkKPBqgecq5Qi/_view?usp=drive_link – em acrílico com acabamento dourado, bronze ou prata ou similar, gravação em baixo ou alto relevo, com altura podendo medir entre 20 a 30cm, com diâmetro podendo ser de 17 a 25cm. A sua base podendo medir de 10 cm a 18cm, de design sofisticado, confere com um visual refinado. Arte a ser enviada pela instituição.	1	Tamanho original conforme descrição.



Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Rondônia

Rua Paulo Macalão, nº 4675, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto.
CEP.: 76.820-454 - Porto Velho-RO
Tel.: (69) 3229-2866 / (69) 3229-4475
www.rondonia.coop.br

Processo nº 02112210812202625 - Documento nº 2C79375914

Documento assinado eletronicamente por:

 **Lidiane de Vaila Pessoa Correa, Gerente de Marketing e Comunicação Organizacional** 09/07/26 às 12:03
CPF 785.***-04, IP 172.69.90.44, autenticação por usuário e senha



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://app.meuping.io/authenticate> informando o código verificador **2C79375914** e o código CRC **FB45AE93**.



Este documento foi assinado digitalmente pela cadeia de certificados ICP-Brasil

Documento Assinado eletronicamente nos termos do Art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2 e do Art. 4º da Lei nº 14.063

Baseado no horário oficial de Brasília GMT -03:00

 www.meuping.com  +55 11 99845-0374

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SESCOOP/RO

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

Razão Social:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:		
Nome:	Telefone:	E-mail:
Endereço:		

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS – PORTO VELHO/RO

Lote 1 – Porto Velho

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Prazo em dias úteis	Valor Unitário	Valor Total
1	Lona Vinílica para banner - 380g, por m², em 4x0 cores com acabamento em madeirite e ilhós.	Serv / M²	1.600	5 dias		
2	Quadro em lona vinilica na estrutura de ferro (metalon) – lona esticada por trás da estrutura, com mão de obra de montagem e desmontagem incluso. 	Serv / M²	2.000	7 dias		
3	Adesivo Vinílico para stand em 4 cores, com mão de obra de instalação incluso.	Serv / M²	300	5 dias		

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop)

Rua Paulo Macalão, nº 4675, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto.

76820-454 - Porto Velho-RO

rondonia.coop.br

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

4	Folders - tamanho 53x30cm, com refile, 4x4 cores, brilho, verniz total F/V em papel couchê 250g com 2 dobras paralelas.	Serv / Unid	5.000	5 dias		
5	Panfletos - formato A5 em 4x0 cores, impressão frente, verniz total no papel couchê brilho 150g.	Serv / Unid	3.000	5 dias		
6	CARTÃO CONVITES - Formato: 10x15 cm; Impressão: 4/4; Papel: Fotográfico brilhoso.	Serv / Unid	2000	3 dias		
7	Bloco de notas personalizado – medindo 13,5x20 cm, material offset 90g, colorido, frente, com 30 folhas. Arte será disponibilizada pela contratante. 	Serv / Unid	2500	3 dias		
8	Pasta com duas bolsas – em papel triplex 275 gramas, impressão 4x4 cores, med. 41x46cm (aberta com lombada de 0,05mm), verniz localizado; aplicação de BOPP fosco nos dois lados, pasta medindo 31x22,5cm. Furo: 2 Furos redondos, personalizadas com a Logomarca da contratante, Pasta para folhas A4.	Serv / Unid	2000	7 dias		

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

9	Crachá em papel - medindo 15cmx10cm. A arte frente e verso, mesma será disponibilizada pela contratante. 	Serv / Unid	2000	7 dias		
10	Placa de Homenagem e estojo: Material: Aço inoxidável com altíssimo brilho. Acabamento da Placa: fundo Prateado do metal ou Colorido. Personalizada por foto corrosão (gravação baixo relevo – pintura, mensagem). Tamanho da Placa: 17x11 cm. Tamanho do estojo: 21x15 cm, Porta-placa com acabamento aveludado em cores escolhidas pelo cliente	Serv/U nid	50	10 dias		
11	Envelope tipo saco personalizado, formato A4, medindo 229 x 324 mm, confeccionado em papel reciclado ou reciclato, gramatura mínima de 120 g/m², com impressão offset policromia 4x4 cores, com acabamento colado nas laterais e aba superior, adequado ao acondicionamento de documentos no formato A4.	Serv./U nid	200	7 dias		

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

	A arte gráfica será fornecida pelo SESCOOP/RO, devendo a impressão observar fielmente os padrões de identidade visual institucional e apresentar boa legibilidade, uniformidade de cores e acabamento de qualidade..					
12	Envelope convite personalizado, medindo 14 x 23 cm , confeccionado em papel reciclado ou reciclato, gramatura mínima de 120 g/m² , com impressão offset em policromia 4x4 cores , com acabamento colado nas laterais e aba superior, adequado ao acondicionamento de convites institucionais. A arte gráfica será fornecida pelo SESCOOP/RO, devendo o material apresentar boa definição de impressão, fidelidade cromática e adequado padrão de acabamento.	Serv./U nid	200	5 dias		
13	Prisma de Mesa – no papel triplex 275g, tamanho 21x30cm, 03 vincos na horizontal (dobraduras), impressão em 4x0 cores. (pedidos sob demanda).	Serv./U nid	100	5 dias		
14	Adesivo para veículos medindo 23x17,5, incluindo a plotagem– arte a ser enviada pela instituição	Serv./U nid	20	5 dias		
15	Adesivo vinílico - recorte com máscara em 4 cores, por m², para aplicação metálica com a mão de obra de instalação e desinstalação incluso, arte a ser enviada pela instituição.	Serv./ M²	100	5 dias		
16	Cartão personalizado - tamanho aproximado de 5,4cmx8,3cm (comprimento X largura) impressão UV, cor: 4/0, arte a ser enviada pela instituição	Serv./U nid	300	5 dias		
17	Troféu Personalizado – em acrílico com acabamento dourado, bronze ou prata ou similar, gravação em baixo ou alto relevo, com altura podendo medir	Serv./U nid	30	10 dias		

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop)

Rua Paulo Macalão, nº 4675, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto.

76820-454 - Porto Velho-RO

rondonia.coop.br

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

	entre 20 a 30cm, com diâmetro podendo ser de 17 a 25cm. A sua base podendo medir de 10 cm a 18cm, de design sofisticado, confere com um visual refinado. Arte a ser enviada pela instituição.					
18	Medalhas em acrílico , adesivada Acompanhado do cordão, medindo 89 X 2cm (comprimento x largura – Aberto), Impressão: 4X4, frente e verso colorido. Conforme layout a ser enviado pelo contratante.	Serv./U nid	30	10 dias		
19	Botton magnético personalizado ABS – arte a ser enviada pela instituição, tamanho de até 45mm de diâmetro	Serv./U nid	200	10 dias		
20	Botton em acrílico personalizado , fecho borboleta, tamanho de até 45mm de diâmetro.	Serv./U nid	200	10 dias		
21	Pin metálico - Um pin institucional pequeno e elegante, feito em metal dourado ou prateado com acabamento polido. Emblema em esmaltação colorida, com detalhes em alto relevo. O formato acompanha o desenho do emblema. Na parte traseira há um pino de fixação metálico. Especificações técnicas: Tipo: pin metálico de lapela, Material: metal com acabamento esmaltado ou pintura eletrostática. Formato: conforme layout institucional. Dimensões aproximadas: entre 1,5 cm e 3 cm. Espessura mínima: 1,2 mm. Fixação: Pino metálico com fecho tipo borboleta ou trava de segurança. Personalização: Logotipo institucional em alto ou baixo relevo. Esmaltação nas cores da identidade visual. Critérios de qualidade. Acabamento polido, Cores fiéis ao padrão institucional, Fixação firme e segura.	Serv./U nid	300	20 dias		

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

22	Garrafa tipo squeeze: Plástico fosco de alta qualidade. O corpo é cilíndrico e elegante, na cor preta, branca ou em tom institucional. No centro da garrafa está o logotipo da empresa impresso com acabamento limpo e profissional. A tampa é esportiva, com bico retrátil ou tampa rosqueável, podendo ter um detalhe metálico ou argola para transporte. Tipo: garrafa reutilizável/squeeze. Capacidade mínima: 500 ml. Capacidade máxima: 750 ml. Material: plástico livre de BPA (BPA Free), ou alumínio anodizado. Tampa: rosqueável ou esportiva com bico. Vedação segura contra vazamentos. Altura aproximada: entre 18 cm e 25 cm.	Serv./U nid	100	20 dias		
23	Mochila - Moderna e funcional, com design minimalista e acabamento elegante, confeccionada em poliéster de alta qualidade, leve e resistente à umidade. Possui formato estruturado, na cor preta ou cinza, com compartimento principal espaçoso e divisões internas organizadas, comportando material ou equipamento a partir de 14". Na parte frontal, apresenta bolso discreto de acesso rápido, além de compartimentos internos específicos para dispositivos móveis, cartões de visita e itens essenciais do dia a dia. As alças são ajustáveis e acolchoadas, proporcionando conforto no uso contínuo. O logotipo enviado pela Contratante, deve ser aplicado de forma visível, com acabamento profissional.	Serv./U nid	100	20 dias		
24	Caneta - moderna e multifuncional, com corpo cilíndrico em material plástico ABS de alta qualidade, acabamento fosco e toque suave. A cor da caneta será definida pela contratante, podendo variar conforme a identidade visual de	Serv./U nid	500	15 dias		

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop)

Rua Paulo Macalão, nº 4675, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto.

76820-454 - Porto Velho-RO

rondonia.coop.br

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

	cada evento. A caneta possui mecanismo de acionamento por clique, clip lateral resistente para fixação em bolsos, cadernos ou pastas, e ponteira touch emborrachada na extremidade superior, compatível com telas de dispositivos eletrônicos. Com a tinta na cor azul ou preta, Ponta: média (aproximadamente 1.0 mm). No corpo da caneta será aplicada a logomarca ou frase institucional, conforme definição do contratante, com acabamento limpo e profissional, garantindo visibilidade e alinhamento com a identidade de cada ação.					
25	Cartilha - 50 páginas Capa: Formato Aberto: 42 x 29,7 cm Formato Fechado: 21 x 29,7 cm Cor: 4x4 Papel: Couché 230g Acabamento: Laminação frente Miolo: Formato Aberto: 42 x 29,7 cm Formato Fechado: 21 x 29,7 cm Cor: 4x4 Papel: Couché 150g Acabamento: grampo. A quantidade será sob demanda dependendo de cada evento.	Serv./U nid	500	15 dias		
26	Certificado: Tamanho 21X29,7 cm, papel couchê, com brilho de 180 gramas, 4X1 cores, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante. Acompanhado de Porta Certificado - Tipo de material em Papel liso ou similar personalizado – nas dimensões 24,5cm X 30,50 cm dobrada com cantos de corte em 36kg, acabamento do papel com relevo.	Serv./U nid	100	7 dias		
27	Caderno Capa Dura Formato: 18,5 x 24,5 cm Papel: em papelão rígido (espessura 1.7) revestido com couchê brilho 170 g/m². Revestimento interno (guarda): 17,5 x 23,5 cm, couchê fosco 170 g/m²	Serv./U nid	500	10 dias		

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

	Impressão: 4x4 cores Acabamento: a) laminação touch (aveludada) e verniz localizado b) Faca de corte especial c) Perfuração (dois furos) e montagem de elástico roliço (cor a ser escolhida pela instituição) no fundo para fechar o caderno, d) Encadernação em Wire-o na cor branca. Miolo: Formato: 18 x 24 cm Papel: a) 6 páginas introdutórias (3 folhas), em papel couchê 170 g/m², 4/4 cores b) 200 páginas pautadas (100 folhas), em papel offset 90 g/m², 5/5 cores (policromia +1 cor pantone) c) 10 páginas endereço (5 folhas), em papel couchê 150 g/m², 4/4 cores. d) 2 páginas com calendário (1 folha), em papel couchê 170 g/m², 4/4 cores b) (pedidos sob demanda).					
28	Calendário - Base: Calendário - de Mesa (Wire-o em 2 Partes) Base aberta: 30,5x37cm, 4x1 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 150g. Preparação CTP Inclusa. Guarda: 26x33cm, 4x1 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 150g. Preparação CTP Inclusa. Capa calendário: 26,5x11cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Supremo Duo Design 250g. Preparação CTP Inclusa. Miolo páginas diferentes: até 60 folhas, 26,5x11cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Apergaminhado 120g. Preparação CTP Inclusa.	Serv./U nid	500	10 dias		

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

	Papelão paraná: 26x33cm, sem impressão em Papelão Cinza 1.7 90g. Corte/Refile, Dobra, Intercalar, Capa Dura, Laminação Fosca, Nº lados 1(Base aberta), Laminação Fosca, Nº lados 1(guarda), Laminação Fosca Nº lados 1(capa calendário), Shrink Individual, Wire-o. Incluir shirinkado em cada unidade. Inclusa entrega na sede do Sistema OCB/RO.					
29	Revista – Impressão em 20 páginas no tamanho fechado 21,0 x 29,7 cm. Capa no tamanho fechado 21,0 x 29,7 cm em papel couchê 250 g/m². Impressos em 4x4 cores, acabamentos em laminação brilhosa, UV RES. Brilho. Miolo com 14 páginas no tamanho 21,0 x 29,7 cm, em papel couchê brilho entre 80 e 100 g/m² impressos em 4x4 cores, acabamentos em alceamento, dobrado e grampeado em 02 pontos, e empacotamento.	Serv./U nid	6.000	10 dias		
30	Cartão de Visita – Formato 9X5, 5cm, papel Cartão 300gr 4x4 cores, brilhoso. Acabamento refilado.	Serv./U nid	3.000	5 dias		
31	Adesivo Perfurado – Confeccionado em vinil autoadesivo perfurado; com impressão digital a base de solvente; Impressão colorida; com 1440 dpi de resolução. O produto deverá ser entregue com instalação em vidros lisos.	Serviço / M²	600m²	5 dias		
32	Saco plástico pequeno personalizado - guarda pertences: Fornecimento de sacos plásticos pequenos, destinados ao acondicionamento de objetos pessoais dos candidatos (como celular, relógio, chaves e outros itens proibidos durante a realização das provas). Especificações mínimas:	Serv/U nid	1000	7 dias		

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop)

Rua Paulo Macalão, nº 4675, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto.

76820-454 - Porto Velho-RO

rondonia.coop.br

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

	• Dimensões aproximadas: 20 cm (largura) x 30 cm (altura) • Material: plástico resistente (mínimo 0,08 mm de espessura), preferencialmente polietileno de baixa densidade (PEBD) • Tipo: saco com aba adesiva ou sistema de lacre inviolável • Cor: Cinza ou Branco - Contanto que a cor escolhida seja padronizada. • Personalização: aplicação da logomarca do Sistema OCB/RO, em 1 cor ou policromia • Acabamento: resistente ao manuseio, sem rasgos ou deformações Observação: A arte final será encaminhada pela contratante no ato da emissão da Ordem de Serviço.					
33	Saco plástico grande personalizado (Provas e gabaritos): Fornecimento de sacos plásticos de maior dimensão, destinados ao acondicionamento, organização e transporte das provas, folhas de resposta (gabaritos) e demais documentos do processo seletivo. Especificações mínimas: • Dimensões aproximadas: 35 cm (largura) x 45 cm (altura) • Material: plástico resistente (mínimo 0,10 mm de espessura) • Tipo: saco com fechamento seguro (aba adesiva, zip ou lacre) • Cor: Cinza ou Branco - Contanto que a cor escolhida seja padronizada. • Personalização: aplicação da logomarca do Sistema OCB/RO	Serv/U nid	500	7 dias		

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

	Capacidade: suportar volume de documentos sem rasgar ou deformar Observação: A arte e orientações de aplicação serão fornecidas pela contratante na Ordem de Serviço.					
34	Cartaz Informativo para Ambiente de Prova Descrição: Fornecimento de material gráfico para comunicação visual, a ser fixado em salas de aplicação de prova, contendo informações como horários, orientações gerais, identificação de salas e demais avisos necessários. Especificações mínimas: - Formato: A3 (29,7 cm x 42 cm) — ideal para leitura em ambiente coletivo - Papel: couchê fosco ou offset 120g a 180g - Impressão: colorida (4x0) - Acabamento: corte reto - Finalidade: fixação em paredes, portas ou quadros informativos Observação: O conteúdo, layout, identidade visual e logomarca serão encaminhados pela contratante juntamente com a Ordem de Serviço.	Serv/U nid	500	7 dias		
35	Envelope tipo saco personalizado para A4, 4x4 cores, medindo 229x324 mm, a arte a ser enviada pela instituição.	Serv/U NID	3.500	7 dias		

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop)

Rua Paulo Macalão, nº 4675, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto.

76820-454 - Porto Velho-RO

rondonia.coop.br

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS – ARIQUEMES/RO

Lote 2 – Ariquemes

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Prazo em dias úteis	Valor Unitário	Valor Total
1	Quadro em lona vinilica na estrutura de ferro (metalon) – lona esticada por trás da estrutura, com mão de obra de montagem e desmontagem incluso.	Serv / M ²	1000	7 dias		
2	Adesivo Vinílico para stand em 4 cores, com mão de obra de instalação incluso.	Serv / M ²	300	5 dias		

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS – OURO PRETO/RO

Lote 3 – Ouro Preto

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Prazo em dias úteis	Valor Unitário	Valor Total
1	Quadro em lona vinilica na estrutura de ferro (metalon) – lona esticada por trás da estrutura, com mão de obra de montagem e desmontagem incluso.	Serv / M ²	1000	7 dias		
2	Adesivo Vinílico para stand em 4 cores, com mão de obra de instalação incluso.	Serv / M ²	300	5 dias		

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop)

Rua Paulo Macalão, nº 4675, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto.

76820-454 - Porto Velho-RO

rondonia.coop.br

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS – JI-PARANÁ/RO

Lote 4 – Ji-Paraná

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Prazo em dias úteis	Valor Unitário	Valor Total
1	Quadro em lona vinilica na estrutura de ferro (metalon) – lona esticada por trás da estrutura, com mão de obra de montagem e desmontagem incluso.	Serv / M ²	1000	7 dias		
2	Adesivo Vinílico para stand em 4 cores, com mão de obra de instalação incluso.	Serv / M ²	300	5 dias		

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS – CACOAL/RO

Lote 5 – Cacoal

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Prazo em dias úteis		
1	Quadro em lona vinilica na estrutura de ferro (metalon) – lona esticada por trás da estrutura, com mão de obra de montagem e desmontagem incluso.	Serv / M ²	1000	7 dias		
2	Adesivo Vinílico para stand em 4 cores, com mão de obra de instalação incluso.	Serv / M ²	300	5 dias		

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS – VILHENA/RO

Lote 6 – Vilhena

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Prazo em dias úteis	Valor Unitário	Valor Total
1	Quadro em lona vinilica na estrutura de ferro (metalon) – lona esticada por trás da estrutura, com mão de obra de montagem e desmontagem incluso.	Serv / M²	1000	7 dias		
2	Adesivo Vinílico para stand em 4 cores, com mão de obra de instalação incluso.	Serv / M²	300	5 dias		
	TOTAL:					
Validade da Proposta: 60 dias			Responsável pela Proposta:			
Carimbo CNPJ/Assinatura:						
Porto Velho/RO, ____de _____ de 2026						

MAPA DE COTAÇÃO



Nº de Processo: 020/2026	Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos para confecção de material sob demanda, para atender as necessidades do SESCOOP/RO.
Modalidade: Pregão Eletrônico	
Data: 28/07/2026	

EMPRESAS	
A - EDITORA JORNALISTICA MADEIRA LTDA - CNPJ Nº 18.693.751/0001-04	G - BANCO DE PREÇOS - DEMAIS MUNICIPIOS 2
B - GUIMARAES LIMA LTDA - CNPJ Nº 38.822.842/0001-00	
C - FM SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 08.296.353/0001-92	
D - BANCO DE PREÇOS - PORTE VELHO 1	
E - BANCO DE PREÇOS - PORTO VELHO 2	
F - BANCO DE PREÇOS - DEMAIS MUNICIPIOS 1	

LOTE 1 - Materiais a serem entregues na cidade de Porto Velho																			
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DESCRIÇÃO DO OBJETO	A		B		C		D		E		F		G		MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL TOTAL
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
1	SERV / M²	1.600	Lona Vinílica para banner - 380g, por m², em 4x0 cores com acabamento em madeirite e ilhós.o.	R\$ 70,00	R\$ 112.000,00	R\$ 55,00	R\$ 88.000,00	R\$ 65,00	R\$ 104.000,00	R\$ 103,57	R\$ 165.712,00	R\$ 98,67	R\$ 157.872,00	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 78,45	R\$ 125.520,00
2	SERV / M²	2000	Quadro em lona vinílica na estrutura de ferro (metalon) – lona esticada por trás da estrutura, com mão de obra de montagem e desmontagem incluso.	R\$ 180,00	R\$ 360.000,00	R\$ 85,00	R\$ 170.000,00	R\$ 120,00	R\$ 240.000,00	R\$ 100,81	R\$ 201.620,00	R\$ 104,14	R\$ 208.280,00	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 117,99	R\$ 235.980,00
3	SERV / M²	300	Adesivo Vinílico para stand em 4 cores, com mão de obra de instalação incluso.	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00	R\$ 89,67	R\$ 26.901,00	R\$ 105,17	R\$ 31.551,00	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 80,97	R\$ 24.291,00
4	SERV / UNID.	5000	Folders - tamanho 53x30cm, com refilê, 4x4 cores, brilho, verniz total F/V em papel couchê 250g com 2 dobras paralelas.	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00	N/C	R\$ -	R\$ 2,58	R\$ 12.900,00	R\$ 1,25	R\$ 6.250,00	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 2,71	R\$ 13.550,00
5	SERV / UNID.	3000	Panfletos - formato A5 em 4x0 cores, impressão frente, verniz total no papel couchê brilho 150g.	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00	N/C	R\$ -	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 0,91	R\$ 2.730,00
6	SERV / UNID.	2000	CARTÃO CONVITES - Formato: 10x15 cm; Impressão: 4/4; Papel: Fotográfico brilhoso	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00	N/C	R\$ -	R\$ 1,78	R\$ 3.560,00	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 1,16	R\$ 2.320,00
7	SERV / UNID.	2500	Bloco de notas personalizado – medindo 13,5x20 cm, material offset 90g, colorido, frente, com 30 folhas. Arte será disponibilizada pela contratante	R\$ 6,50	R\$ 16.250,00	R\$ 11,80	R\$ 29.500,00	N/C	R\$ -	R\$ 9,47	R\$ 23.675,00	R\$ 6,67	R\$ 16.675,00	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 8,61	R\$ 21.525,00
8	SERV / UNID.	2000	Pasta com duas bolsas – em papel triplex 275 gramas, impressão 4x4 cores, med. 41x46cm (aberta com lombada de 0,05mm), verniz localizado; aplicação de BOPP fosco nos dois lados, pasta medindo 31x22,5cm. Furo: 2 Furos redondos, personalizadas com a Logomarca da contratante, Pasta para folhas A4.	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00	N/C	R\$ -	R\$ 5,62	R\$ 11.240,00	R\$ 5,22	R\$ 10.440,00	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 4,89	R\$ 9.780,00
9	SERV / UNID.	2.000	Crachá em papel - medindo 15cmx10cm. A arte frente e verso, mesma será disponibilizada pela contratante	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00	N/C	R\$ -	R\$ 2,86	R\$ 5.720,00	R\$ 4,02	R\$ 8.040,00	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 2,47	R\$ 4.940,00
10	SERV / UNID.	50	Placa de Homenagem e estojo: Material: Aço inoxidável com altíssimo brilho. Acabamento da Placa: fundo Prateado do metal ou Colorido. Personalizada por foto corrosão (gravação baixo relevo – pintura, mensagem). Tamanho da Placa: 17x11 cm. Tamanho do estojo: 21x15 cm, Porta-placa com acabamento aveludado em cores escolhidas pelo cliente	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00	N/C	R\$ -	R\$ 213,33	R\$ 10.666,50	R\$ 208,00	R\$ 10.400,00	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 215,33	R\$ 10.766,50

11	SERV. / UNID.	200	Envelope tipo saco personalizado, formato A4, medindo 229 x 324 mm, confeccionado em papel reciclado ou reciclato gramatura mínima de 120 g/m², com impressão offset policromia 4x4 cores, com acabamento colado nas laterais e aba superior, adequado ao acondicionamento de documentos no formato A4.	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00	R\$ 2,20	R\$ 440,00	N/C	R\$ -	R\$ 2,15	R\$ 430,00	R\$ 1,87	R\$ 374,00	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 4,36	R\$ 872,00
12	SERV. / UNID.	200	Envelope convite personalizado, medindo 14 x 23 cm, confeccionado em papel reciclado ou reciclato, gramatura mínima de 120 g/m², com impressão offset em policromia 4x4 cores, com acabamento colado nas laterais e aba superior, adequado ao acondicionamento de convites institucionais.	R\$ 4,20	R\$ 840,00	R\$ 1,80	R\$ 360,00	N/C	R\$ -	R\$ 3,79	R\$ 758,00	R\$ 1,32	R\$ 264,00	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 2,78	R\$ 556,00
13	SERV. / UNID.	100	Prisma de Mesa – no papel triplex 275g, tamanho 21x30cm, 03 vincos na horizontal (dobraduras), impressão em 4x0 cores. (pedidos sob demanda).	R\$ 6,95	R\$ 695,00	R\$ 2,10	R\$ 210,00	N/C	R\$ -	R\$ 9,10	R\$ 910,00	R\$ 8,62	R\$ 862,00	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 6,69	R\$ 669,00
14	SERV. / UNID.	20	Adesivo para veículos medindo 23x17,5, incluindo a plotagem– arte a ser enviada pela instituição	R\$ 10,00	R\$ 200,00	R\$ 35,00	R\$ 700,00	R\$ 15,00	R\$ 300,00	R\$ 38,49	R\$ 769,80	R\$ 60,79	R\$ 1.215,80	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 31,86	R\$ 637,20
15	SERV. / M²	100	Adesivo vinílico - recorte com máscara em 4 cores, por m², para aplicação metálica com a mão de obra de instalação e desinstalação incluso, arte a ser enviada pela instituição.	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00	R\$ 83,33	R\$ 8.333,00	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 82,47	R\$ 8.247,00
16	SERV. / UNID.	300	Cartão personalizado - tamanho aproximado de 5,4cmx8,3cm (comprimento X largura) impressão UV, cor: 4/0, arte a ser enviada pela instituição	R\$ 2,90	R\$ 870,00	R\$ 9,80	R\$ 2.940,00	N/C	R\$ -	R\$ 2,11	R\$ 633,00	R\$ 1,42	R\$ 426,00	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 4,06	R\$ 1.218,00
17	SERV. / UNID.	30	Troféu Personalizado – em acrílico com acabamento dourado, bronze ou prata ou similar, gravação em baixo ou alto relevo, com altura podendo medir entre 20 a 30cm, com diâmetro podendo ser de 17 a 25cm. A sua base podendo medir de 10 cm a 18cm, de design sofisticado, confere com um visual refinado. Arte a ser enviada pela instituição	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	N/C	R\$ -	R\$ 114,68	R\$ 3.440,40	R\$ 152,92	R\$ 4.587,60	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 166,90	R\$ 5.007,00
18	SERV. / UNID.	30	Medalhas em acrílico, adesivada Acompanhado do cordão, medindo 89 X 2cm (comprimento x largura – Aberto), Impressão: 4X4, frente e verso colorido. Conforme layout a ser enviado pelo contratante.	R\$ 8,00	R\$ 240,00	R\$ 15,20	R\$ 456,00	N/C	R\$ -	R\$ 14,63	R\$ 438,90	R\$ 13,17	R\$ 395,10	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 12,75	R\$ 382,50
19	SERV. / UNID.	200	Boton magnético personalizado ABS – arte a ser enviada pela instituição, tamanho de até 45mm de diâmetro	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00	N/C	R\$ -	R\$ 41,99	R\$ 8.398,00	R\$ 48,33	R\$ 9.666,00	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 29,83	R\$ 5.966,00
20	SERV. / UNID.	200	Boton em acrílico personalizado, fecho borboleta, tamanho de até 45mm de diâmetro.	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	R\$ 4,50	R\$ 900,00	N/C	R\$ -	R\$ 5,39	R\$ 1.078,00	R\$ 6,74	R\$ 1.348,00	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 5,66	R\$ 1.132,00

21	SERV. / UNID.	300	Pin metálico - Um pin institucional pequeno e elegante, feito em metal dourado ou prateado com acabamento polido. Emblema em esmaltação colorida, com detalhes em alto relevo. O formato acompanha o desenho do emblema. Na parte traseira há um pino de fixação metálico. Especificações técnicas: Tipo: pin metálico de lapela, Material: metal com acabamento esmaltado ou pintura eletrostática. Formato: conforme layout institucional. Dimensões aproximadas: entre 1,5 cm e 3 cm. Espessura mínima: 1,2 mm. Fixação: Pino metálico com fecho tipo borboleta ou trava de segurança. Personalização: Logotipo institucional em alto ou baixo relevo. Esmaltação nas cores da identidade visual. Critérios de qualidade. Acabamento polido, Cores fiéis ao padrão institucional, Fixação firme e segura.	N/C	R\$	-	R\$ 19,80	R\$	5.940,00	N/C	R\$	-	R\$ 24,63	R\$	7.389,00	R\$ 11,66	R\$	3.498,00	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	R\$ 18,70	R\$ 5.610,00
22	SERV. / UNID.	100	Garrafa tipo squeeze: Plástico fosco de alta qualidade. O corpo é cilíndrico e elegante, na cor preta, branca ou em tom institucional. No centro da garrafa está o logotipo da empresa impresso com acabamento limpo e profissional. A tampa é esportiva, com bico retrátil ou tampa rosqueável, podendo ter um detalhe metálico ou argola para transporte. Tipo: garrafa reutilizável/squeeze. Capacidade mínima: 500 ml. Capacidade máxima: 750 ml. Material: plástico livre de BPA (BPA Free), ou alumínio anodizado. Tampa: rosqueável ou esportiva com bico. Vedação segura contra vazamentos. Altura aproximada: entre 18 cm e 25 cm.	R\$ 15,00	R\$	1.500,00	R\$ 19,90	R\$	1.990,00	N/C	R\$	-	R\$ 23,88	R\$	2.388,00	R\$ 19,93	R\$	1.993,00	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	R\$ 19,68	R\$ 1.968,00
23	SERV. / UNID.	100	Mochila - Moderna e funcional, com design minimalista e acabamento elegante, confeccionada em poliéster de alta qualidade, leve e resistente à umidade. Possui formato estruturado, na cor preta ou cinza, com compartimento principal espaçoso e divisões internas organizadas, comportando material ou equipamento a partir de 14". Na parte frontal, apresenta bolso discreto de acesso rápido, além de compartimentos internos específicos para dispositivos móveis, cartões de visita e itens essenciais do dia a dia. As alças são ajustáveis e acolchoadas, proporcionando conforto no uso contínuo. O logotipo enviado pela Contratante, deve ser aplicado de forma visível, com acabamento profissional.	N/C	R\$	-	R\$ 120,00	R\$	12.000,00	N/C	R\$	-	R\$ 118,80	R\$	11.880,00	R\$ 139,00	R\$	13.900,00	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	R\$ 125,93	R\$ 12.593,00

24	SERV. / UNID.	500	Caneta - moderna e multifuncional, com corpo cilíndrico em material plástico ABS de alta qualidade, acabamento fosco e toque suave. A cor da caneta será definida pela contratante, podendo variar conforme a identidade visual de cada evento. A caneta possui mecanismo de acionamento por clique, clip lateral resistente para fixação em bolsos, cadernos ou pastas, e ponteira touch emborrachada na extremidade superior, compatível com telas de dispositivos eletrônicos. Com a tinta na cor azul ou preta. Ponta: média (aproximadamente 1.0 mm). No corpo da caneta será aplicada a logomarca ou frase institucional, conforme definição do contratante, com acabamento limpo e profissional, garantindo visibilidade e alinhamento com a identidade de cada ação.	N/C	R\$ -	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00	N/C	R\$ -	R\$ 8,62	R\$ 4.310,00	R\$ 6,18	R\$ 3.090,00	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 6,23	R\$ 3.115,00
25	SERV. / UNID.	500	Cartilha - 50 páginas Capa: Formato Aberto: 42 x 29,7 cm Formato Fechado: 21 x 29,7 cm Cor: 4x4 Papel: Couché 230g Acabamento: Laminação frente Miolo: Formato Aberto: 42 x 29,7 cm Formato Fechado: 21 x 29,7 cm Cor: 4x4 Papel: Couché 150g Acabamento: grampo. A quantidade será sob demanda dependendo de cada evento.	R\$ 37,88	R\$ 18.940,00	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00	N/C	R\$ -	R\$ 21,41	R\$ 10.705,00	R\$ 18,49	R\$ 9.245,00	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 26,45	R\$ 13.225,00
26	SERV. / UNID.	100	Certificado: Tamanho 21X29,7 cm, papel couché, com brilho de 180 gramas, 4X1 cores, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante. Acompanhado de Porta Certificado - Tipo de material em Papel liso ou similar personalizado – nas dimensões 24,5cm X 30,50 cm dobrada com cantos de corte em 36kg, acabamento do papel com relevo.	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00	R\$ 2,20	R\$ 220,00	N/C	R\$ -	R\$ 12,32	R\$ 1.232,00	R\$ 2,14	R\$ 214,00	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 7,04	R\$ 704,00

27	SERV. / UNID.	500	Caderno Capa Dura Formato: 18,5 x 24,5 cm Papel: em papelão rígido (espessura 1.7) revestido com couchê brilho 170 g/m². Revestimento interno (guarda): 17,5 x 23,5 cm, couchê fosco 170 g/m² Impressão: 4x4 cores Acabamento: a) laminação touch (aveludada) e verniz localizado b) Faca de corte especial c) Perfuração (dois furos) e montagem de elástico roloço (cor a ser escolhida pela instituição) no fundo para fechar o caderno, d) Encadernação em Wire-o na cor branca. Miolo: Formato: 18 x 24 cm Papel: a) 6 páginas introdutórias (3 folhas), em papel couchê 170 g/m², 4/4 cores b) 200 páginas pautadas (100 folhas), em papel offset 90 g/m², 5/5 cores (policromia +1 cor pantone) c) 10 páginas endereço (5 folhas), em papel couchê 150 g/m², 4/4 cores. d) 2 páginas com calendário (1 folha), em papel couchê 170 g/m², 4/4 cores b) (pedidos sob demanda).	N/C	R\$	-	R\$ 42,00	R\$	21.000,00	N/C	R\$	-	R\$ 35,66	R\$	17.830,00	R\$ 28,40	R\$	14.200,00	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	R\$ 35,35	R\$ 17.675,00
28	SERV. / UNID.	500	Calendário - Base: Calendário - de Mesa (Wire-o em 2 Partes) Base aberta: 30,5x37cm, 4x1 cores, Tinta Escala em Couchê Fosco 150g. Preparação CTP Inclusa. Guarda: 26x33cm, 4x1 cores, Tinta Escala em Couchê Fosco 150g. Preparação CTP Inclusa. Capa calendário: 26,5x11cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Supremo Duo Design 250g. Preparação CTP Inclusa. Miolo páginas diferentes: até 60 folhas, 26,5x11cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Apergaminhado 120g. Preparação CTP Inclusa. Papelão paraná: 26x33cm, sem impressão em Papelão Cinza 1.7 90g. Corte/Refil, Dobra, Intercalar, Capa Dura, Laminação Fosca, Nº lados 1(Base aberta), Laminação Fosca, Nº lados 1(guarda), Laminação Fosca Nº lados 1(capa calendário), Shrink Individual, Wire-o. Incluir shirinkado em cada unidade. Inclusa entrega na sede do Sistema OCB/RO.	N/C	R\$	-	R\$ 18,70	R\$	9.350,00	N/C	R\$	-	R\$ 31,08	R\$	15.540,00	R\$ 16,69	R\$	8.345,00	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	R\$ 22,16	R\$ 11.080,00
29	SERV. / UNID.	6.000	Revista – Impressão em 20 páginas no tamanho fechado 21,0 x 29,7 cm. Capa no tamanho fechado 21,0 x 29,7 cm em papel couchê 250 g/m². Impressos em 4x4 cores, acabamentos em laminação brilhosa, UV RES. Brilho. Miolo com 14 páginas no tamanho 21,0 x 29,7 cm, em papel couchê brilho entre 80 e 100 g/m² impressos em 4x4 cores, acabamentos em alceamento, dobrado e grampeado em 02 pontos, e empacotamento	R\$ 7,50	R\$	45.000,00	R\$ 11,10	R\$	66.600,00	N/C	R\$	-	R\$ 33,45	R\$	200.700,00	R\$ 25,52	R\$	153.120,00	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	R\$ 19,39	R\$ 116.340,00

30	SERV. / UNID.	3000	Cartão de Visita – Formato 9X5, 5cm, papel Cartão 300gr 4x4 cores, brilhoso. Acabamento refilado.	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	N/C	R\$ -	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00	R\$ 0,83	R\$ 2.490,00	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
31	SERV. / M²	600	Adesivo Perfurado – Confeccionado em vinil autoadesivo perfurado; com impressão digital a base de solvente; Impressão colorida; com 1440 dpi de resolução. O produto deverá ser entregue com instalação em vidros lisos.	R\$ 105,00	R\$ 63.000,00	R\$ 52,00	R\$ 31.200,00	R\$ 85,00	R\$ 51.000,00	R\$ 132,71	R\$ 79.626,00	R\$ 74,66	R\$ 44.796,00	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 89,87	R\$ 53.922,00
32	SERV. / UNID.	1000	Saco plástico pequeno personalizado - guarda pertences: Fornecimento de sacos plásticos pequenos, destinados ao acondicionamento de objetos pessoais dos candidatos (como celular, relógio, chaves e outros itens proibidos durante a realização das provas). Especificações mínimas: • Dimensões aproximadas: 20 cm (largura) 30 cm (altura) • Material: plástico resistente (mínimo 0,0 mm de espessura), preferencialmente polietileno de baixa densidade (PEBD) • Tipo: saco com aba adesiva ou sistema de lacre inviolável • Cor: Cinza ou Branco - Contanto que a cor escolhida seja padronizada. • Personalização: aplicação da logomarca do Sistema OCB/RO, em 1 cor ou policromia • Acabamento: resistente ao manuseio, sem rasgos ou deformações Observação: A arte final será encaminhada pela contratante no ato da emissão da Ordem de Serviço.	N/C	R\$ -	R\$ 0,90	R\$ 900,00	N/C	R\$ -	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 1,81	R\$ 1.810,00
33	SERV. / UNID.	500	Saco plástico grande personalizado (Provas e gabaritos): Fornecimento de sacos plásticos de maior dimensão, destinados ao acondicionamento, organização e transporte das provas, folhas de resposta (gabaritos) e demais documentos do processo seletivo. Especificações mínimas: Dimensões aproximadas: 35 cm (largura) x 45 cm (altura) Material: plástico resistente (mínimo 0,10 mm de espessura) Tipo: saco com fechamento seguro (aba adesiva, zip ou lacre) Cor: Cinza ou Branco - Contanto que a cor escolhida seja padronizada. Personalização: aplicação da logomarca do Sistema OCB/RO Capacidade: suportar volume de documentos sem rasgar ou deformar Observação: A arte e orientações de aplicação serão fornecidas pela contratante na Ordem de Serviço.	N/C	R\$ -	R\$ 0,99	R\$ 495,00	N/C	R\$ -	R\$ 2,41	R\$ 1.205,00	R\$ 1,88	R\$ 940,00	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 1,76	R\$ 880,00

34	SERV. / UNID.	500	Cartaz Informativo para Ambiente de Prova Descrição: Fornecimento de material gráfico para comunicação visual, a ser fixado em salas de aplicação de prova, contendo informações como horários, orientações gerais, identificação de salas e demais avisos necessários. Especificações mínimas: • Formato: A3 (29,7 cm x 42 cm) — ide para leitura em ambiente coletivo •Papel: couchê fosco ou offset 120g a 180g •Impressão: colorida (4x0) •Acabamento: corte reto • Finalidade: fixação em paredes, portas e quadros informativos Observação: O conteúdo, layout, identidade visual e logomarca serão encaminhados pela contratante juntamente com a Ordem de Serviço.	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00	N/C	R\$ -	R\$ 1,38	R\$ 690,00	R\$ 1,96	R\$ 980,00	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 2,36	R\$ 1.180,00
35	SERV. / UNID.	3.500	Envelope tipo saco personalizado para A4, 4x4 cores, medindo 229x324 mm, a arte a ser enviada pela instituição.	R\$ 1,95	R\$ 6.825,00	R\$ 1,80	R\$ 6.300,00	N/C	R\$ -	R\$ 1,43	R\$ 5.005,00	R\$ 1,53	R\$ 5.355,00	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 1,68	R\$ 5.880,00
VALOR TOTAL				R\$ 721.810,00		R\$ 551.451,00		R\$ 422.300,00		R\$ 851.953,60		R\$ 744.912,50		-		-		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 1 - PORTO VELHO	R\$ 724.171,20
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DESCRIÇÃO DO OBJETO	LOTE 2 - Materiais a serem entregues na cidade de Ariquemes															
36	SERV. / M²	1.000	Quadro em lona vinílica na estrutura de ferro (metalon) – lona esticada por trás da estrutura, com mão de obra de montagem e desmontagem incluso.	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 160,00	R\$ 160.000,00	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 93,99	R\$ 93.990,00	R\$ 195,94	R\$ 195.940,00	R\$ 149,98	R\$ 149.980,00
37	SERV. / M²	300	Adesivo Vinílico para stand em 4 cores, com mão de obra de instalação incluso.	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00	N/C	R\$ -	N/C	R\$ -	R\$ 104,83	R\$ 31.449,00	R\$ 139,33	R\$ 41.799,00	R\$ 109,72	R\$ 32.916,00
VALOR TOTAL				-		-		R\$ 185.500,00		-		-		R\$ 125.439,00		R\$ 237.739,00		VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 2 - ARIQUEMES	R\$ 182.896,00

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DESCRIÇÃO DO OBJETO	LOTE 3 - Materiais a serem entregues na cidade de Ouro Preto																				
38	SERV. / M²	1.000	Quadro em lona vinilica na estrutura de ferro (metalon) – lona esticada por trás da estrutura, com mão de obra de montagem e desmontagem incluso.	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	R\$ 160,00	R\$ 160.000,00	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	R\$ 93,99	R\$ 93.990,00	R\$ 195,94	R\$ 195.940,00	R\$ 149,98	R\$ 149.980,00	
39	SERV. / M²	300	Adesivo Vinílico para stand em 4 cores, com mão de obra de instalação incluso.	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	R\$ 104,83	R\$ 31.449,00	R\$ 139,33	R\$ 41.799,00	R\$ 109,72	R\$ 32.916,00	
VALOR TOTAL				-		-		R\$ 185.500,00		-		-		R\$ 125.439,00		R\$ 237.739,00		VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 3 - OURO PRETO		R\$ 182.896,00				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DESCRIÇÃO DO OBJETO	LOTE 4 - Materiais a serem entregues na cidade de JI-Paraná																				
40	SERV. / M²	1.000	Quadro em lona vinilica na estrutura de ferro (metalon) – lona esticada por trás da estrutura, com mão de obra de montagem e desmontagem incluso.	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	R\$ 160,00	R\$ 160.000,00	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	R\$ 93,99	R\$ 93.990,00	R\$ 195,94	R\$ 195.940,00	R\$ 149,98	R\$ 149.980,00	
41	SERV. / M²	300	Adesivo Vinílico para stand em 4 cores, com mão de obra de instalação incluso.	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	R\$ 104,83	R\$ 31.449,00	R\$ 139,33	R\$ 41.799,00	R\$ 109,72	R\$ 32.916,00	
VALOR TOTAL				-		-		R\$ 185.500,00		-		-		R\$ 125.439,00		R\$ 237.739,00		VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 4 - JI-PARANÁ		R\$ 182.896,00				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DESCRIÇÃO DO OBJETO	LOTE 5 - Materiais a serem entregues na cidade de Cacoal																				
42	SERV. / M²	1.000	Quadro em lona vinilica na estrutura de ferro (metalon) – lona esticada por trás da estrutura, com mão de obra de montagem e desmontagem incluso.	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	R\$ 160,00	R\$ 160.000,00	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	R\$ 93,99	R\$ 93.990,00	R\$ 195,94	R\$ 195.940,00	R\$ 149,98	R\$ 149.980,00	
43	SERV. / M²	300	Adesivo Vinílico para stand em 4 cores, com mão de obra de instalação incluso.	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	R\$ 104,83	R\$ 31.449,00	R\$ 139,33	R\$ 41.799,00	R\$ 109,72	R\$ 32.916,00	
VALOR TOTAL				-		-		R\$ 185.500,00		-		-		R\$ 125.439,00		R\$ 237.739,00		VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 5 - CACOAL		R\$ 182.896,00				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DESCRIÇÃO DO OBJETO	LOTE 6 - Materiais a serem entregues na cidade de Vilhena																				
44	SERV. / M²	1.000	Quadro em lona vinilica na estrutura de ferro (metalon) – lona esticada por trás da estrutura, com mão de obra de montagem e desmontagem incluso.	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	R\$ 160,00	R\$ 160.000,00	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	R\$ 93,99	R\$ 93.990,00	R\$ 195,94	R\$ 195.940,00	R\$ 149,98	R\$ 149.980,00	
45	SERV. / M²	300	Adesivo Vinílico para stand em 4 cores, com mão de obra de instalação incluso.	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00	N/C	R\$	-	N/C	R\$	-	R\$ 104,83	R\$ 31.449,00	R\$ 139,33	R\$ 41.799,00	R\$ 109,72	R\$ 32.916,00	
VALOR TOTAL				-		-		R\$ 185.500,00		-		-		R\$ 125.439,00		R\$ 237.739,00		VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 6 - VILHENA		R\$ 182.896,00				
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO																							R\$	1.638.651,20
A vista dos resultados obtidos, segue a média de mercado para a estimativa de valores do Processo Licitatório. Informamos que os valores orçamentados encontram-se completos no Termo de Referência.																								
CLEITON RODRIGUES DA SILVA Analista de Compras										KATELENNY LORENA MEDEIROS DE BARROS Gerente da Unidade de Serviços Compartilhados														

CERTIFICADO

Documento: NOVO MAPA DE PREÇOS - APÓS CI.pdf (2C79376379)
Certificado de assinatura gerado em **28/07/2026, 14:54**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://app.meuping.io/authenticate> informando o código verificador **2C79376379** e o código CRC **CA273B5A**.

ASSINATURAS



Cleiton Rodrigues da Silva, Analista de Compras, 28/07/26 às 14:54
CPF 043.***.***-05, **IP** 172.68.19.98, autenticação por usuário e senha



Carina da Silva Braz Pessoa, Analista de Compras e Licitações, 28/07/26 às 14:58
CPF 914.***.***-15, **IP** 172.69.39.9, autenticação por usuário e senha



Katelenny Lorena Medeiros de Barros, Gerente da Unidade de Serviços Compartilhados, 28/07/26 às 15:06
CPF 025.***.***-08, **IP** 172.71.6.159, autenticação por usuário e senha

Este documento foi assinado digitalmente pela cadeia de certificados ICP-Brasil.

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

ANEXO IV - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES EM CUMPRIMENTO AO

INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CRFB

_____, (nome da empresa), CNPJ nº _____
_____, sediada na _____

(endereço completo) em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, declara que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2026.

(Nome completo do declarante)

(Nº do RG do declarante)

(Assinatura do declarante)

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

Observação: Emitir em papel que identifique a empresa.

Declaração a ser emitida pela empresa (assinada pelo sócio administrador, dirigente, procurador).

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026

_____ (nome da empresa), CNPJ nº
_____, sediada na
_____(endereço completo) declara , sob as penas da lei, que
até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente
processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2026.

(Nome completo do declarante)

(Nº do RG do declarante)

(Assinatura do declarante)

Observação: Emitir em papel que identifique a empresa.

Declaração a ser emitida pela empresa (assinada pelo sócio administrador, dirigente,
procurador).

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2025

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 -SESCOOP/RO

A(o) _____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e de CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.
DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

() SOCIEDADE COOPERATIVA enquadrada no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer os direitos e responsabilidades inerentes a essa declaração.

_____, ____ de _____ de 2026.

(Nome completo do declarante)

(Nº do RG do declarante)

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2025

(Assinatura do declarante)

Observação: Emitir em papel que identifique a empresa.

Declaração a ser emitida pela empresa (assinada pelo sócio administrador, dirigente, procurador).

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SESCOOP/RO

....., inscrita no CNPJ sob nº
....., sediada na Rua Nº, Bairro
....., na cidade de, estado
....., declara em testemunho, a quem possa interessar, sob
as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato
convocatório, que:

a) Reúne todas as condições para participar do certame, possuindo os requisitos
mínimos de habilitação, não tendo quaisquer relações com outros licitantes ou com
os empregados, dirigentes e membros do SESCOOP/RO, ou com seus cônjuges ou
parentes até segundo grau.

b) Não representa consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de
constituição, nem qualquer pessoa suspensa temporariamente de participar em
licitações ou contratar com o SESCOOP e que não está em processo de falência,
concurso de credores, dissolução ou liquidação.

c) Declara, também, que está obrigada a informar ao SESCOOP/RO os fatos
supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a
vigência do Termo de Compromisso acarretará a sua rescisão e, por ser a expressão
da verdade, firma a presente declaração.

Atenciosamente,

Porto Velho-RO, _____ de _____ de 2026.

Rep. Legal

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Rondônia – SESCOOP/RO

Rua Paulo Macalão, nº 4675, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto.

76820-454 - Porto Velho-RO

rondonia.coop.br

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
EDITAL Nº 004/2026

ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XXX/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026

**TERMO DE COMPROMISSO DE REGISTRO DE PREÇO
QUE ENTRE SI REGISTRAM O SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE
RONDÔNIA – SESCOOP/RO E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA E CONDIÇÕES
DISPOSTAS NAS CLÁUSULAS A SEGUIR:**

O SESCOOP/RO - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Rondônia, com sede na Rua Paulo Macalão, nº 4675, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, CEP. 76.820-454 - Município de Porto Velho-RO, CNPJ Nº 09.416.953-0001-00, neste ato representado por seu Superintendente, **UILIAME DA SILVA RAMOS**, portador do RG nº. [REDACTED] e do CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** deste **Termo de Compromisso de Registro de Preços**, regido pela Resolução 2056/2023-SESCOOP e alterações posteriores, oriunda do processo licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico 004/2026**, **RESOLVE** registrar os preços para a contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos para confecção de material sob demanda, para atender as necessidades do SESCOOP/RO, conforme o Anexo I – Termo de Referência do Edital 004/2026, e do outro lado a empresa XXXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXX, Nº XXXX, Bairro XXXXX, cidade de XXXXXXXX/XX, inscrita no CNPJ sob o Nº XXXXXXXXXXXXX, neste ato representado por **XXXXXX XXXXXXXX**, e inscrito no CPF sob o Nº XXXXXXXX, doravante denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, em conformidade com a Resolução 2056/2023-SESCOOP, Instrumento Convocatório, Anexos, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Compromisso tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos para confecção de material sob demanda, para atender as necessidades do SESCOOP/RO:

1.1.1 Especificação dos serviços.

1.1.2 Os serviços objeto deste Termo de Compromisso consistem em serviço de confecção e entrega dos seguintes itens:

- Os serviços serão realizados por lote, nas cidades de Porto Velho, Ariquemes, Ouro Preto, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena;
- Pedidos sob demanda;

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
EDITAL Nº 004/2026

Lote 1 – Porto Velho

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Prazo em dias úteis	Valor Unitário	Valor Total
1	Lona Vinílica para banner - 380g, por m ² , em 4x0 cores com acabamento em madeirite e ilhós.	Serv / M ²	1.600	5 dias		
2	Quadro em lona vinilica na estrutura de ferro (metalon) – lona esticada por trás da estrutura, com mão de obra de montagem e desmontagem incluso. 	Serv / M ²	2.000	7 dias		
3	Adesivo Vinílico para stand em 4 cores, com mão de obra de instalação incluso.	Serv / M ²	300	5 dias		
4	Folders - tamanho 53x30cm, com refile, 4x4 cores, brilho, verniz total F/V em papel couchê 250g com 2 dobras paralelas.	Serv / Unid	5.000	5 dias		
5	Panfletos - formato A5 em 4x0 cores, impressão frente, verniz total no papel couchê brilho 150g.	Serv / Unid	3.000	5 dias		
6	CARTÃO CONVITES - Formato: 10x15 cm; Impressão: 4/4; Papel: Fotográfico brilhoso.	Serv / Unid	2000	3 dias		
7	Bloco de notas personalizado – medindo 13,5x20 cm, material offset 90g, colorido, frente, com 30 folhas. Arte será disponibilizada pela contratante.	Serv / Unid	2500	3 dias		

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
EDITAL Nº 004/2026

						
8	Pasta com duas bolsas – em papel triplex 275 gramas, impressão 4x4 cores, med. 41x46cm (aberta com lombada de 0,05mm), verniz localizado; aplicação de BOPP fosco nos dois lados, pasta medindo 31x22,5cm. Furo: 2 Furos redondos, personalizadas com a Logomarca da contratante, Pasta para folhas A4.	Serv / Unid	2000	7 dias		3
9	Crachá em papel - medindo 15cmx10cm. A arte frente e verso, mesma será disponibilizada pela contratante. 	Serv / Unid	2000	7 dias		
10	Placa de Homenagem e estojo: Material: Aço inoxidável com altíssimo brilho. Acabamento da Placa: fundo Prateado do metal ou Colorido. Personalizada por foto corrosão (gravação baixo relevo – pintura, mensagem). Tamanho da Placa: 17x11 cm. Tamanho do estojo: 21x15 cm, Porta-placa com acabamento aveludado em cores escolhidas pelo cliente	Serv / Unid	50	10 dias		
11	Envelope tipo saco personalizado , formato A4, medindo 229 x 324 mm , confeccionado em papel reciclado ou reciclato ,		200	7 dias		

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
EDITAL Nº 004/2026

	gramatura mínima de 120 g/m², com impressão offset policromia 4x4 cores , com acabamento colado nas laterais e aba superior, adequado ao acondicionamento de documentos no formato A4. A arte gráfica será fornecida pelo SESCOOP/RO, devendo a impressão observar fielmente os padrões de identidade visual institucional e apresentar boa legibilidade, uniformidade de cores e acabamento de qualidade..	Serv. /Unid				
12	Envelope convite personalizado, medindo 14 x 23 cm , confeccionado em papel reciclado ou reciclato, gramatura mínima de 120 g/m², com impressão offset em policromia 4x4 cores , com acabamento colado nas laterais e aba superior, adequado ao acondicionamento de convites institucionais. A arte gráfica será fornecida pelo SESCOOP/RO, devendo o material apresentar boa definição de impressão, fidelidade cromática e adequado padrão de acabamento.	Serv. /Unid	200	5 dias		
13	Prisma de Mesa – no papel triplex 275g, tamanho 21x30cm, 03 vincos na horizontal (dobraduras), impressão em 4x0 cores. (pedidos sob demanda).	Serv. /Unid	100	5 dias		
14	Adesivo para veículos medindo 23x17,5, incluindo a plotagem– arte a ser enviada pela instituição	Serv. /Unid	20	5 dias		
15	Adesivo vinílico - recorte com máscara em 4 cores, por m², para aplicação metálica com a mão de obra de instalação e desinstalação incluso, arte a ser enviada pela instituição.	Serv. / M²	100	5 dias		
16	Cartão personalizado - tamanho aproximado de 5,4cmx8,3cm (comprimento X largura) impressão UV, cor: 4/0, arte a ser enviada pela instituição	Serv. /Unid	300	5 dias		

4

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
EDITAL Nº 004/2026

17	Troféu Personalizado – em acrílico com acabamento dourado, bronze ou prata ou similar, gravação em baixo ou alto relevo, com altura podendo medir entre 20 a 30cm, com diâmetro podendo ser de 17 a 25cm. A sua base podendo medir de 10 cm a 18cm, de design sofisticado, confere com um visual refinado. Arte a ser enviada pela instituição.	Serv. /Unid	30	10 dias		
18	Medalhas em acrílico , adesivada Acompanhado do cordão, medindo 89 X 2cm (comprimento x largura – Aberto), Impressão: 4X4, frente e verso colorido. Conforme layout a ser enviado pelo contratante.	Serv. /Unid	30	10 dias		
19	Botton magnético personalizado ABS – arte a ser enviada pela instituição, tamanho de até 45mm de diâmetro	Serv. /Unid	200	10 dias		
20	Botton em acrílico personalizado , fecho borboleta, tamanho de até 45mm de diâmetro.	Serv. /Unid	200	10 dias		
21	Pin metálico - Um pin institucional pequeno e elegante, feito em metal dourado ou prateado com acabamento polido. Emblema em esmaltação colorida, com detalhes em alto relevo. O formato acompanha o desenho do emblema. Na parte traseira há um pino de fixação metálico. Especificações técnicas: Tipo: pin metálico de lapela, Material: metal com acabamento esmaltado ou pintura eletrostática. Formato: conforme layout institucional. Dimensões aproximadas: entre 1,5 cm e 3 cm. Espessura mínima: 1,2 mm. Fixação: Pino metálico com fecho tipo borboleta ou trava de segurança. Personalização: Logotipo institucional em alto ou baixo relevo. Esmaltação nas cores da identidade visual. Critérios de qualidade. Acabamento polido, Cores fiéis ao padrão institucional, Fixação firme e segura.	Serv. /Unid	300	20 dias		

5

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
EDITAL Nº 004/2026

22	Garrafa tipo squeeze: Plástico fosco de alta qualidade. O corpo é cilíndrico e elegante, na cor preta, branca ou em tom institucional. No centro da garrafa está o logotipo da empresa impresso com acabamento limpo e profissional. A tampa é esportiva, com bico retrátil ou tampa rosqueável, podendo ter um detalhe metálico ou argola para transporte. Tipo: garrafa reutilizável/squeeze. Capacidade mínima: 500 ml. Capacidade máxima: 750 ml. Material: plástico livre de BPA (BPA Free), ou alumínio anodizado. Tampa: rosqueável ou esportiva com bico. Vedação segura contra vazamentos. Altura aproximada: entre 18 cm e 25 cm.	Serv. /Unid	100	20 dias		
23	Mochila - Moderna e funcional, com design minimalista e acabamento elegante, confeccionada em poliéster de alta qualidade, leve e resistente à umidade. Possui formato estruturado, na cor preta ou cinza, com compartimento principal espaçoso e divisões internas organizadas, comportando material ou equipamento a partir de 14". Na parte frontal, apresenta bolso discreto de acesso rápido, além de compartimentos internos específicos para dispositivos móveis, cartões de visita e itens essenciais do dia a dia. As alças são ajustáveis e acolchoadas, proporcionando conforto no uso contínuo. O logotipo enviado pela Contratante, deve ser aplicado de forma visível, com acabamento profissional.	Serv. /Unid	100	20 dias		6
24	Caneta - moderna e multifuncional, com corpo cilíndrico em material plástico ABS de alta qualidade, acabamento fosco e toque suave. A cor da caneta será definida pela contratante, podendo variar conforme a identidade visual de cada evento. A caneta possui mecanismo de acionamento por clique, clip lateral resistente para fixação em	Serv. /Unid	500	15 dias		

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
EDITAL Nº 004/2026

	bolsos, cadernos ou pastas, e ponteira touch emborrachada na extremidade superior, compatível com telas de dispositivos eletrônicos. Com a tinta na cor azul ou preta, Ponta: média (aproximadamente 1.0 mm). No corpo da caneta será aplicada a logomarca ou frase institucional, conforme definição do contratante, com acabamento limpo e profissional, garantindo visibilidade e alinhamento com a identidade de cada ação.					
25	Cartilha - 50 páginas Capa: Formato Aberto: 42 x 29,7 cm Formato Fechado: 21 x 29,7 cm Cor: 4x4 Papel: Couché 230g Acabamento: Laminação frente Miolo: Formato Aberto: 42 x 29,7 cm Formato Fechado: 21 x 29,7 cm Cor: 4x4 Papel: Couché 150g Acabamento: grampo. A quantidade será sob demanda dependendo de cada evento.	Serv ./Unid	500	15 dias		7
26	Certificado: Tamanho 21X29,7 cm, papel couchê, com brilho de 180 gramas, 4X1 cores, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante. Acompanhado de Porta Certificado - Tipo de material em Papel liso ou similar personalizado – nas dimensões 24,5cm X 30,50 cm dobrada com cantos de corte em 36kg, acabamento do papel com relevo.	Serv ./Unid	100	7 dias		
27	Caderno Capa Dura Formato: 18,5 x 24,5 cm Papel: em papelão rígido (espessura 1.7) revestido com couchê brilho 170 g/m². Revestimento interno (guarda): 17,5 x 23,5 cm, couchê fosco 170 g/m² Impressão: 4x4 cores Acabamento: a) laminação touch (aveludada) e verniz localizado b) Faca de corte especial c) Perfuração (dois furos) e montagem de elástico roliço (cor a ser escolhida pela instituição) no fundo para fechar o caderno, d) Encadernação em Wire-o na cor branca.	Serv ./Unid	500	10 dias		

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
EDITAL Nº 004/2026

	Miolo: Formato: 18 x 24 cm Papel: a) 6 páginas introdutórias (3 folhas), em papel couchê 170 g/m², 4/4 cores b) 200 páginas pautadas (100 folhas), em papel offset 90 g/m², 5/5 cores (policromia +1 cor pantone) c) 10 páginas endereço (5 folhas), em papel couchê 150 g/m², 4/4 cores. d) 2 páginas com calendário (1 folha), em papel couchê 170 g/m², 4/4 cores b) (pedidos sob demanda).					
28	Calendário - Base: Calendário - de Mesa (Wire-o em 2 Partes) Base aberta: 30,5x37cm, 4x1 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 150g. Preparação CTP Inclusa. Guarda: 26x33cm, 4x1 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 150g. Preparação CTP Inclusa. Capa calendário: 26,5x11cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Supremo Duo Design 250g. Preparação CTP Inclusa. Miolo páginas diferentes: até 60 folhas, 26,5x11cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Apergaminhado 120g. Preparação CTP Inclusa. Papelão paraná: 26x33cm, sem impressão em Papelão Cinza 1.7 90g. Corte/Refile, Dobra, Intercalar, Capa Dura, Laminação Fosca, Nº lados 1(Base aberta), Laminação Fosca, Nº lados 1(guarda), Laminação Fosca Nº lados 1(capa calendário), Shrink Individual, Wire-o. Incluir shirinkado em cada unidade. Inclusa entrega na sede do Sistema OCB/RO.	Serv ./Uni d	500	10 dias		8
29	Revista – Impressão em 20 páginas no tamanho fechado 21,0 x 29,7 cm. Capa no tamanho fechado 21,0 x 29,7 cm em papel couchê 250 g/m². Impressos em 4x4 cores, acabamentos em laminação brilhosa, UV RES. Brilho. Miolo com 14 páginas no	Serv ./Uni d	6.00 0	10 dias		

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
EDITAL Nº 004/2026

	tamanho 21,0 x 29,7 cm, em papel couché brilho entre 80 e 100 g/m² impressos em 4x4 cores, acabamentos em alceamento, dobrado e grampeado em 02 pontos, e empacotamento.					
30	Cartão de Visita – Formato 9X5, 5cm, papel Cartão 300gr 4x4 cores, brilhoso. Acabamento refilado.	Serv ./Uni d	3.00 0	5 dias		
31	Adesivo Perfurado – Confeccionado em vinil autoadesivo perfurado; com impressão digital a base de solvente; Impressão colorida; com 1440 dpi de resolução. O produto deverá ser entregue com instalação em vidros lisos.	Serv iço / M²	600 m²	5 dias		
32	Saco plástico pequeno personalizado - guarda pertences: Fornecimento de sacos plásticos pequenos, destinados ao acondicionamento de objetos pessoais dos candidatos (como celular, relógio, chaves e outros itens proibidos durante a realização das provas). Especificações mínimas: • Dimensões aproximadas: 20 cm (largura) x 30 cm (altura) • Material: plástico resistente (mínimo 0,08 mm de espessura), preferencialmente polietileno de baixa densidade (PEBD) • Tipo: saco com aba adesiva ou sistema de lacre inviolável • Cor: Cinza ou Branco - Contanto que a cor escolhida seja padronizada. • Personalização: aplicação da logomarca do Sistema OCB/RO, em 1 cor ou policromia • Acabamento: resistente ao manuseio, sem rasgos ou deformações Observação: A arte final será encaminhada pela	Serv /Uni d	1000	7 dias		9

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
EDITAL Nº 004/2026

	contratante no ato da emissão da Ordem de Serviço.					
33	Saco plástico grande personalizado (Provas e gabaritos): Fornecimento de sacos plásticos de maior dimensão, destinados ao acondicionamento, organização e transporte das provas, folhas de resposta (gabaritos) e demais documentos do processo seletivo. Especificações mínimas: • Dimensões aproximadas: 35 cm (largura) x 45 cm (altura) • Material: plástico resistente (mínimo 0,10 mm de espessura) • Tipo: saco com fechamento seguro (aba adesiva, zip ou lacre) • Cor: Cinza ou Branco - Contanto que a cor escolhida seja padronizada. • Personalização: aplicação da logomarca do Sistema OCB/RO • Capacidade: suportar volume de documentos sem rasgar ou deformar Observação: A arte e orientações de aplicação serão fornecidas pela contratante na Ordem de Serviço.	Serv /Unid	500	7 dias		
34	Cartaz Informativo para Ambiente de Prova Descrição: Fornecimento de material gráfico para comunicação visual, a ser fixado em salas de aplicação de prova, contendo informações como horários, orientações gerais, identificação de salas e demais avisos necessários. Especificações mínimas: • Formato: A3 (29,7 cm x 42 cm) — ideal para leitura em ambiente coletivo	Serv /Unid	500	7 dias		

10

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
EDITAL Nº 004/2026

	- Papel: couchê fosco ou offset 120g a 180g - Impressão: colorida (4x0) - Acabamento: corte reto - Finalidade: fixação em paredes, portas ou quadros informativos Observação: O conteúdo, layout, identidade visual e logomarca serão encaminhados pela contratante juntamente com a Ordem de Serviço.					
35	Envelope tipo saco personalizado para A4, 4x4 cores, medindo 229x324 mm, a arte a ser enviada pela instituição.	Serv / UNID	3.500	7 dias		

Lote 2 – Ariqueemes

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Prazo em dias úteis	Valor Unitário	Valor Total
1	Quadro em lona vinilica na estrutura de ferro (metalon) – lona esticada por trás da estrutura, com mão de obra de montagem e desmontagem incluso.	Serv / M ²	1000	7 dias		
2	Adesivo Vinílico para stand em 4 cores, com mão de obra de instalação incluso.	Serv / M ²	300	5 dias		

Lote 3 – Ouro Preto Doeste

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Prazo em dias úteis	Valor Unitário	Valor Total
1	Quadro em lona vinilica na estrutura de ferro (metalon) – lona esticada por trás da estrutura, com mão de obra de montagem e desmontagem incluso.	Serv / M ²	1000	7 dias		
2	Adesivo Vinílico para stand em 4 cores, com mão de obra de instalação incluso.	Serv / M ²	300	5 dias		

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
EDITAL Nº 004/2026

Lote 4 – Ji-Paraná

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Prazo em dias úteis	Valor Unitário	Valor Total
1	Quadro em lona vinilica na estrutura de ferro (metalon) – lona esticada por trás da estrutura, com mão de obra de montagem e desmontagem incluso.	Serv / M ²	1000	7 dias		
2	Adesivo Vinílico para stand em 4 cores, com mão de obra de instalação incluso.	Serv / M ²	300	5 dias		

Lote 5 – Cacoal

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Prazo em dias úteis	Valor Unitário	Valor Total
1	Quadro em lona vinilica na estrutura de ferro (metalon) – lona esticada por trás da estrutura, com mão de obra de montagem e desmontagem incluso.	Serv / M ²	1000	7 dias		
2	Adesivo Vinílico para stand em 4 cores, com mão de obra de instalação incluso.	Serv / M ²	300	5 dias		

Lote 6 – Vilhena

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Prazo em dias úteis	Valor Unitário	Valor Total
1	Quadro em lona vinilica na estrutura de ferro (metalon) – lona esticada por trás da estrutura, com mão de obra de montagem e desmontagem incluso.	Serv / M ²	1000	7 dias		
2	Adesivo Vinílico para stand em 4 cores, com mão de obra de instalação incluso.	Serv / M ²	300	5 dias		

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
EDITAL Nº 004/2026

1.1.3 Durante a licitação para a contratação do objeto solicitado, serão solicitadas amostras para os seguintes itens:

Materiais a serem entregues na cidade de Porto Velho/RO

Item	Descrição	Medida/ unidade	Tamanho da amostra
27	Caderno Capa Dura Formato: 18,5 x 24,5 cm Papel: em papelão rígido (espessura 1.7) revestido com couchê brilho 170 g/m². Revestimento interno (guarda): 17,5 x 23,5 cm, couchê fosco 170 g/m² Impressão: 4x4 cores Acabamento: a) laminação touch (aveludada) e verniz localizado b) Faca de corte especial c) Perfuração (dois furos) e montagem de elástico roliço no fundo para fechar o caderno, d) Encadernação em Wire-o na cor alumínio. Miolo: Formato: 18 x 24 cm Papel: a) 6 páginas introdutórias (3 folhas), em papel couchê 170 g/m², 4/4 cores b) 200 páginas pautadas (100 folhas), em papel AP 90 g/m², 5/5 cores (policromia +1 cor pantone) c) 10 páginas endereço (5 folhas), em papel couchê 150 g/m², 4/4 cores. d) 2 páginas com calendário (1 folha) (pedidos sob demanda).	1	Tamanho original conforme descrição do item.
28	Calendário - Calendário - Base: Calendário - de Mesa (Wire-o em 2 Partes) Base aberta: 30,5x37cm, 4x1 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 150g. Preparação CTP Inclusa. Guarda: 26x33cm, 4x1 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 150g. Preparação CTP Inclusa. Capa calendário: 26,5x11cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Supremo Duo Design 250g. Preparação CTP Inclusa. Miolo páginas diferentes: até 60 folhas, 26,5x11cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Apergaminhado 120g. Preparação CTP Inclusa. Papelão paraná: 26x33cm, sem impressão em Papelão Cinza 1.7 90g. Corte/Refile, Dobra, Intercalar, Capa Dura, Laminação Fosca, Nº lados 1(Base aberta), Laminação Fosca, Nº lados 1(guarda), Laminação Fosca Nº lados 1(capa calendário), Shrink Individual, Wire-o.	1	Tamanho original conforme descrição do item.
10	Placa de Homenagem e estojo: Material: Aço inoxidável com altíssimo brilho. Acabamento da Placa: fundo Prateado do metal ou Colorido. Personalizada por foto corrosão (gravação	1	Tamanho original conforme

13

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
EDITAL Nº 004/2026

	baixo relevo – pintura, mensagem). Tamanho da Placa: 17x11 cm. Tamanho do estojo: 21x15 cm, Porta-placa com acabamento aveludado em cores escolhidas pelo cliente		descrição do item.
22	Garrafa tipo squeeze: Plástico fosco de alta qualidade. O corpo é cilíndrico e elegante, na cor preta, branca ou em tom institucional. No centro da garrafa está o logotipo da empresa impresso com acabamento limpo e profissional. A tampa é esportiva, com bico retrátil ou tampa rosqueável, podendo ter um detalhe metálico ou argola para transporte. Tipo: garrafa reutilizável/squeeze. Capacidade mínima: 500 ml. Capacidade máxima: 750 ml. Material: plástico livre de BPA (BPA Free), ou alumínio anodizado. Tampa: rosqueável ou esportiva com bico. Vedação segura contra vazamentos. Altura aproximada: entre 18 cm e 25 cm.	1	Tamanho original conforme descrição do item.
23	Revista – Impressão em 20 páginas no tamanho fechado 21,0 x 29,7 cm. Capa no tamanho fechado 21,0 x 29,7 cm em papel couchê 250 g/m². Impressos em 4x4 cores, acabamentos em laminação brilhosa, UV RES. Brilho. Miolo com 14 páginas no tamanho 21,0 x 29,7 cm, em papel couchê brilho entre 80 e 100 g/m² impressos em 4x4 cores, acabamentos em alceamento, dobrado e grampeado em 02 pontos, e empacotamento.	1	Tamanho original conforme descrição do item.
1	Lona Vinílica para banner - 380g, por m², em 4x0 cores com acabamento em madeirite e ilhós.	1	Tamanho original conforme descrição do item.
17	Troféu Personalizado – em acrílico com acabamento dourado, bronze ou prata ou similar, gravação em baixo ou alto relevo, com altura podendo medir entre 20 a 30cm, com diâmetro podendo ser de 17 a 25cm. A sua base podendo medir de 10 cm a 18cm, de design sofisticado, confere com um visual refinado. Arte a ser enviada pela instituição.	1	Tamanho original conforme descrição.

14

1.2 As artes gráficas serão fornecidas pela CONTRATANTE, podendo ser disponibilizado também um modelo do material para a CONTRATADA, caso haja necessidade.

1.3 Os materiais serão solicitados sob demanda, conforme necessidade da CONTRATANTE, mediante envio de Autorização de Serviços – APS - e deverão ser entregues no endereço do SESCOOP/RO, situado na Rua Paulo Macalão, 4675 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, 76820-454, exceto os materiais referentes as cidades de Ariquemes, Ouro Preto Doeste, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, estes deverão ser entregues nas respectivas cidades com endereço a ser indicado no momento de assinatura da autorização de Serviços, de acordo com o recebimento da nota fiscal, de segunda a sexta em horário comercial dentro dos prazos estabelecidos no item 1.1.

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
EDITAL Nº 004/2026

1.4 Em caso de alteração do endereço para entrega a CONTRATANTE será responsável por avisar formalmente a CONTRATADA.

1.5 O fornecedor deverá entregar todos os itens de acordo com todas as especificações e prazo determinados no Termo de Referência – ANEXO I.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL Nº. 004/2026:

2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº. 004/2026 para Registro de Preços Nº. xxx/2026 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar vinculando-se, ainda à proposta do Fornecedor e demais documentos anexados ao Processo Nº 020/2026.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 O presente Termo de Compromisso ao Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

3.2 Dependendo do objeto, poderá ser realizada a revisão dos preços registrados no Termo de Compromisso e estando esses superiores aos valores de mercado, o fornecedor será convocado para negociação dos valores e, em caso de não aceitar a redução, deixará de ter seu preço registrado.

3.3 Os contratos/Autorizações de Fornecimento oriundos deste Registro de Preço terão vigência de 03 (três) meses a partir da data de assinatura e recebimento, podendo ser prorrogável, mediante termo aditivo.

15

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E APROVAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1 Prazo de entrega (serão considerados só os dias úteis) será de acordo com as especificações de cada produtos/material;

4.2 Quando a empresa receber a ordem de serviço – OS e a arte da instituição deverá **elaborar uma prova física e enviá-la para o Solicitante da instituição, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.**

4.2.1 A prova física deverá ser entregue na sede do SESCOOP/RO, situada na Paulo Macalão, 4675 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, 76820-454

4.2.3 Após o recebimento, o solicitante da instituição informará por escrito a análise da prova física no prazo de 1 (um) dia útil.

4.2.4 Após aprovação, o fornecedor terá o prazo determinado nas especificações de cada item – prazo em dia útil para entrega completa dos serviços contratados.

4.3 Os serviços serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, por 03 (três) dias úteis a partir da entrega para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência, deste Instrumento e da Proposta da Contratada;

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência, deste Instrumento contratual e da Proposta da Contratada, bem como sua consequente aceitação, que se darão em até 10 (dez) dias corridos contados a partir do dia subsequente ao último dia de prazo do recebimento provisório.

4.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
EDITAL Nº 004/2026

4.4 Caso haja a cobrança de frete, o mesmo ficará sobre a responsabilidade da contratante.

4.5 Todos os produtos entregues, deverá vim acompanhado de nota fiscal, para posterior pagamento conforme normas; processos e prazos do SESCOOP/RO.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração do presente Termo de Compromisso ao Registro de Preços.

CLAUSUA SEXTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual devidamente comprovadas cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o(s) Fornecedor (es) registrado(s) para negociar o novo valor.

6.2 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando à igual oportunidade de negociação. 16

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições do Termo de Compromisso ao Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) quando justificativamente, não for mais do interesse do SESCOOP/RO.

7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado, por despacho da autoridade superior do SESCOOP/RO.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES, FORMA E PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado pelo SESCOOP/RO, após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota Fiscal dos serviços prestados com os dados bancários acompanhadas de boleto sem taxas, documentos que comprovem a habilitação da empresa, conforme já exigido e discriminado no item 7.5, devidamente atestadas com o recebimento pela área demandante.

8.2 A CONTRATADA deverá ser remunerada na forma de sua proposta, pelos itens por ela cotados, devendo estar inclusos em seus valores todos os custos, despesas e encargos cabíveis à execução global do serviço contratado;

8.3 A nota fiscal deverá ser emitida e enviada sempre no último dia útil do mês de competência em que os serviços foram prestados;

8.4 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções em prazo estipulado pelo SESCOOP/RO. Nesse caso, o prazo de que trata o item 9.6 começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
EDITAL Nº 004/2026

8.5 Os documentos para comprovação de habilitação a que se refere o Item 7.1 são: documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões Federal, Estadual e Municipal;

8.6 Caso não exista nenhuma desconformidade em relação ao processo, o pagamento será providenciado pela Unidade de Serviços Compartilhados do SESCOOP/RO, sempre às terças-feiras e quintas-feiras, preferencialmente por boleto, sem taxa, com as informações da CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis.

8.7 Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado e a nota fiscal deverá ser emitida no mês de competência em que os serviços foram prestados.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

9.1 Além das obrigações resultantes da Resolução 2056/2023-SESCOOP bem como no Edital 004/2026 e no Termo de Referência anexado ao citado Edital, aqui não transcritas, compete:

I – Ao Gerenciador/SESCOOP-RO:

- a) Gerenciar o Termo de Compromisso ao Registro de Preços de Preços;
- b) Assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para o SESCOOP/RO, por meio de estudos comparativos dos preços praticados pelo mercado;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso ao Registro de Preços;
- d) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- e) A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.
- f) Efetuar o pagamento da empresa registrada conforme a Cláusula Sexta do Termo de Referência anexado no Edital 004/2026;
- g) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com este termo e anexos;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, com relação ao objeto deste Termo;
- i) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- j) Promover através de seu representante, o recebimento do objeto observando as especificações do objeto.
- k) Proporcionar ao FORNECEDOR as facilidades necessárias, a fim de que possa garantir a entrega do objeto.
- l) Decidir pela aceitação ou não dos serviços apresentados, exigindo o fiel cumprimento de todos os requisitos, avaliando também, a qualidade dos serviços, podendo rejeitá-los no todo ou em parte;
- m) Notificar o FORNECEDOR, imediatamente e por escrito, sobre imperfeições, falhas e irregularidades constatadas na entrega do objeto, ou ainda no caso de descumprimento das cláusulas contratuais, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
EDITAL Nº 004/2026

II - Ao Fornecedor Registrado:

- a) Efetuar a entrega do(s) produto(s) em perfeito estado, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência anexado Edital 004/2026, dentro do prazo solicitado pelo SESCOOP/RO;
- b) Assegurar ao SESCOOP/RO o direito de recusar a entrega de qualquer item que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas previamente estabelecidas, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do SESCOOP/RO eximirá o FORNECEDOR de suas responsabilidades;
- c) Manter durante a vigência do Termo de Compromisso todas as condições exigidas na ocasião da contratação (habilitação e proposta), comprovando sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a regularidade perante a Receita Federal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), a Seguridade Social (CND-INSS), comprovantes de contribuição Municipal e Estadual, assim como em relação às demais exigências contratuais;
- d) Assegurar a substituição do(s) serviço(s) que apresentar(em) defeitos de produção/fabricação durante a sua entrega, sem ônus para o SESCOOP/RO.
- e) Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços de garantia, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo SESCOOP/RO.
- f) Não transferir a qualquer título o objeto registrado.
- g) Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega do objeto do Autorização de Serviço - AS.
- h) Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, distritais e municipais, e seguros, que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da Autorização de Serviço - AS, apresentando os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo SESCOOP/RO, devendo observar estritamente as leis relativas a essas obrigações/direitos;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução da Autorização de Serviço – AS, bem como desta Ata de Registro de Preços;
- j) Arcar com a despesa decorrente de atos praticados por seus empregados nas dependências do SESCOOP/RO;
- k) Assumir por si, seus diretores, empregados ou terceiros contratados, o polo passivo das demandas judiciais ou extrajudiciais, decorrentes da execução do presente instrumento, desde o início até a sua finalização, isentando o SESCOOP/RO de qualquer responsabilidade derivada;
- l) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao SESCOOP/RO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega dos serviços;
- m) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados ou preposto durante a execução da Ata de Registro de Preços, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- n) Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da SESCOOP/RO, não eximirá o FORNECEDOR de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- o) Manter, durante toda a vigência contratual, a compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

18

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
EDITAL Nº 004/2026

9.2 Se houver ação trabalhista, o fornecedor registrado adotará as providências necessárias para preservar o SESCOOP/RO e mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza; não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará o SESCOOP/RO das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O orçamento de despesas e conta orçamentária será:

Unidade	02.1.01.015 - SESCOOP/RO
Centro de Responsabilidade	2.4.01.02.0011 - GERIN 2.1.01.02.0001 - Manutenção de Funcionamento - CONFISC 2.1.01.01.0001 - Manutenção de Funcionamento - CONSAD 2.4.02.08.0001 - Manutenção de Funcionamento - UGDC 2.3.01.02.0001 - Manutenção de Funcionamento - USC 2.3.01.06.0001 - Desenvolvimento de Colaboradores 2.4.02.03.3501.001.008 - Ações de Aperfeiçoamento Profissional 2.4.02.03.3301.001.001 - Ações de Fortalecimento da Cultura Cooperativista 2.4.02.03.3601.001.002 - Ações de Saúde e Segurança no Trabalho 2.4.01.02.0902 - Programas de Consultorias 2.4.03.04.3601.001.002 - Dia C – Dia de Cooperar 2.4.02.03.3501.001.013 - Encontro e Seminários 2.4.01.05.0001 - Feiras de Negócios 2.4.01.02.0012 - Identidade, Governança e Gestão e ESG 2.4.02.03.3501.001.012 - Intercâmbio 2.4.02.03.3501.001.011 - Palestras – Desenvolvimento Humano 2.4.03.02.3301.001.002 - Palestras de Fortalecimento da Cultura Cooperativista 2.4.02.03.3501.001.010 - Programa de Formação 2.4.02.03.3501.001.009 - Programa de Jovens e Mulheres 2.4.01.02.0004 - Projeto Rondocoop 2.3.01.06.0001 – Desenvolvimento de Colaboradores 2.3.01.02.0001 – Manutenção de Funcionamento – USC 2.4.02.08.0001 - Manutenção de Funcionamento – UGDC 2.3.01.05.0001 - Gerência de Marketing e Comunicação Organizacional - GECOM

19

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
EDITAL Nº 004/2026

Conta Orçamentária	3.1.02.02.05 (Serv e Divulg Institucionais) 3.1.02.02.002 – Materiais e Divulgação 3.1.02.02.003 – Materiais para Treinamento
Subconta	3.1.02.02.05.007 (Serviços Gráficos e Editoriais) 3.1.02.02.05.004 – Estandes Institucionais 3.1.02.02.02.002 – Materiais de Divulgação 3.1.02.02.03.001 – Livros Didáticos, Cartilhas e apostilas 3.1.02.02.03.003 – Pastas e Bolas Personalizadas

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1 A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste Termo de Referência, assim como o descumprimento das obrigações do fornecedor registrado, dos prazos e condições estipulados, implicarão na aplicação das penalidades contidas na Legislação em vigor.

11.2 Além das penalidades previstas no “caput”, e sem prejuízo das mesmas, o fornecedor ficará sujeito as seguintes sanções: 20

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Pedido/Autorização de Serviço (AS), em desconformidade com o solicitado, quando a falha acarretar prejuízo ao SESCOOP/RO;
- c) Cancelamento do Termo de Compromisso unilateral no caso de reincidência;
- d) Cancelamento do Termo de Compromisso por iniciativa do fornecedor registrado, sem justa causa, responderá esta, por perdas e danos que a rescisão ocasionar ao SESCOOP/RO;
- e) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com o SESCOOP/RO por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.3 As multas serão descontadas dos pagamentos a que o fornecedor registrado fizer jus, ou recolhidas diretamente ao SESCOOP/RO, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua comunicação, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

11.4 Para a aplicação das penalidades aqui previstas, o fornecedor registrado será notificado para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.

11.5 As penalidades previstas neste Objeto são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E GESTÃO

12.1 O objeto será executado pelo FORNECEDOR, exclusivamente através de seus profissionais, sob acompanhamento

da Gerência de Marketing e Comunicação Organizacional, que será gestora do processo e contrato, ou ainda ao responsável que a gerente queira designar, que será gestora do processo e da Ata de Registro de Preço, ou ainda ao responsável que a gerente queira designar.

12.2 Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, não implicando também, corresponsabilidade do Fornecedor Registrado ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

13.1 As partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a agir em conformidade com a Lei Federal 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como qualquer outra regulamentação aplicável ao tratamento de dados pessoais estabelecido diante da formalização deste instrumento, sendo que o tratamento de dados pessoais realizado em razão do presente instrumento jurídico observará as disposições estabelecidas nesta cláusula.

13.2 A CONTRATADA se compromete a tratar os dados pessoais, aos quais tiver acesso em razão da Ata de Registro de Preços, somente nos limites previstos e mantê-los armazenados exclusivamente pelo tempo necessário para desenvolver os serviços, disponibilizando-os ao CONTRATANTE ao fim dos serviços e excluindo-os tão logo não sejam mais necessários. A CONTRATADA não utilizará os dados pessoais para benefício próprio ou de terceiros que não seja o CONTRATANTE, nem tampouco os divulgará a quem quer que seja.

13.3 A CONTRATADA deve implementar e manter medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos dados pessoais tratados por conta da execução da Ata de Registro de Preços, contra destruição acidental ou ilegal, acesso não autorizado, alterações, perdas, divulgação ou qualquer outra medida de violação, incluindo as medidas especificamente indicadas neste instrumento e outras medidas exigidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

13.4 A CONTRATADA deverá manter estrutura e procedimentos internos aptos para o atendimento dos direitos dos titulares de dados pessoais, estabelecidos na LGPD e, sempre que necessário, deverá auxiliar o CONTRATANTE no atendimento destes direitos, providenciando todas as informações solicitadas pelo CONTRATANTE no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas.

13.5 A CONTRATADA está ciente que é condição para a contratação o cumprimento da legislação acima citada e seus respectivos regulamentos, bem como que possua Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, contemplando, no mínimo, os seguintes itens: a) Política de privacidade e proteção de dados pessoais; b) Canal para atendimento de solicitações de titulares de dados pessoais; c) Registro das Operações de Tratamento de Dados Pessoais; e d) Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, devidamente nomeado.

13.6 A CONTRATADA deverá, no prazo de 10 (dez) dias após solicitação, remeter evidência de que cumpre as disposições contidas na Ata de Registro de Preços, bem como de que atua em conformidade com a regulamentação de proteção de dados pessoais. Ainda, é facultado ao CONTRATANTE submeter a CONTRATADA a rotinas de auditoria, antecedida de comunicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

13.7 A CONTRATADA apenas poderá compartilhar os dados pessoais a que tiver acesso em razão da prestação dos serviços quando devidamente autorizado pela CONTRATANTE ou nos casos em que for indispensável para a execução de obrigações contratuais – nesta última possibilidade, deve formalizar com os terceiros com quem compartilhar dados

pessoais contratos que incluam, no mínimo, todas as obrigações aqui contidas. Em qualquer das hipóteses, a CONTRATADA será responsável pelas ações ou omissões dos terceiros que envolver na execução de suas obrigações.

13.8 Em caso de qualquer tipo de incidente de violação de dados pessoais, a CONTRATADA deverá comunicar imediatamente o CONTRATANTE ou, no prazo máximo de até 01 (um) dia útil, descrevendo, no mínimo, quais foram os titulares afetados, os dados pessoais violados e as medidas de tratamento/mitigação adotadas.

13.9 A CONTRATADA será exclusivamente responsabilizada pelos eventuais ilícitos causados a partir do descumprimento das disposições contidas na LGPD e outras normas correspondentes, possuindo o CONTRATANTE, além da aplicação de outras penalidades previstas em Ata de Registro de Preços e ao Edital vinculado à Contratação, o direito irrestrito de regresso caso seja demandado em ação judicial ou extrajudicial por ato praticado pela CONTRATADA ou seus representantes.

13.10 A CONTRATADA declara estar ciente que cláusulas complementares relacionadas à proteção de dados pessoais e segurança da informação.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO SIGILO

A CONTRATADA comprometer-se-á a:

22

14.1 Não utilizar a marca SESCOOP/RO ou qualquer material desenvolvido pelo SESCOOP/RO para seus produtos e seus programas;

14.2 Tratar todas as informações a que tenha acesso em função da Ata de Registro de Preços a ser firmado em caráter de estrita confidencialidade, agindo com diligência para evitar sua divulgação verbal ou escrita, ou permitir o acesso, seja por ação seja por omissão, a qualquer terceiro;

14.3 Somente divulgar informações acerca da prestação dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços que envolvam o nome do SESCOOP/RO mediante prévia e expressa autorização deste;

14.4 Manter restrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos em decorrência desta Ata de Registro de Preços, sobretudo quanto à estratégia de atuação do SESCOOP/RO.

14.5 A infração ao disposto nesta Cláusula, a qualquer tempo, sujeitará a CONTRATADA às indenizações por perdas e danos previstas na legislação ordinária, independentemente da rescisão imediata da Ata de Registro de Preços firmada.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações e projeto ora fornecido não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para o fornecedor registrado cobrar serviços extras e/ou alterar a composição de seus preços unitários.

15.2 Considerar-se-á o fornecedor registrado o fornecedor especializado nos serviços objeto deste Termo de Compromisso, o que significa que deverá computar, nos preços unitários, todos os custos diretos e indiretos, impostos, contribuições, taxas, encargos sociais, necessários à completa e correta execução dos serviços.

15.3 A inexistência falta ou inoperância de qualquer dos recursos necessários para o fornecimento do objeto é de responsabilidade do fornecedor registrado e não poderão ser alegados como motivo de força maior para atraso, de modo que não poderá eximir o fornecedor registrado das penalidades a que estará sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
EDITAL Nº 004/2026

15.4 Quaisquer rotinas e procedimentos não constantes neste instrumento deverão ser objeto de negociação direta e formal entre as partes mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Termo de Compromisso ao Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Rondônia. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada o presente Termo de Compromisso ao Registro de Preços que é assinado pelos signatários deste instrumento.

UILIAME DA SILVA RAMOS
SUPERINTENDENTE
SESCOOP/RO

23

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR REGISTRADO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

ANEXO VIII – QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA CONTÁBIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

Nome da Empresa _____ CNPJ nº _____
_____, sediada na (endereço completo) _____

Conta:	Exercício 2024	Exercício 2025
Ativo Total:		
Ativo Circulante:		
Ativo Não Circulante:		
Realizável a Longo Prazo		
Passivo Circulante:		
Exigível a Longo Prazo		
Passivo Não Circulante:		
Patrimônio Líquido:		
Capital Social:		

Dados Extraídos do balanço 2025

LG: Ativo Circulante – Valor R\$ _____ + Realizável a Longo Prazo – Valor R\$ _____
dividido _____
Passivo Circulante – Valor R\$ _____ + Exigível a longo Prazo – Valor R\$ _____

LG: Resultado - _____

PROCESSO Nº. 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
EDITAL Nº. 004/2026

SG = Ativo Total – Valor R\$ _____
_____ dividido _____
Passivo Circulante – Valor R\$ _____ + Exigível a Longo Prazo – Valor R\$ _____

SG: Resultado - _____

LC = Ativo Circulante – Valor R\$ _____
_____ Dividido _____
Passivo Circulante – Valor R\$ _____

LC: Resultado - _____

GE = Passivo Circulante – Valor R\$ _____ + Exigível a Longo Prazo – Valor R\$ _____
_____ Dividido _____
Ativo Total – Valor R\$ _____

GE: Resultado - _____

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome e Função

Observação: Emitir em papel que identifique a empresa.

CERTIFICADO

Documento: Edital 004-2026.pdf (2C7937730F)
Certificado de assinatura gerado em **24/08/2026, 15:23**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://app.meuping.io/authenticate> informando o código verificador **2C7937730F** e o código CRC **E90F1299**.



ASSINATURAS



Carina da Silva Braz Pessoa, Presidente de Comissão Permanente de Licitação 24/08/26 às 15:23
CPF 914.***.***-15, **IP** 172.71.234.80, autenticação por usuário e senha



Milena Chagas dos Santos, Analista - Financeiro, 24/08/26 às 15:23
CPF 047.***.***-66, **IP** 104.22.10.48, autenticação por usuário e senha



Hélio de Oliveira Júnior, Equipe de Apoio / Pregoeiro / Analista 24/08/26 às 16:04
CPF 622.***.***-20, **IP** 172.71.10.34, autenticação por usuário e senha